



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Geraldo José Rodriques Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law no 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi n° 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações podem ser obtidos em:

www.inpi.gov.br

Índice Geral

PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO	4
Notificação de designação	
Exame técnico: Exigência	6
Exame técnico em designação: Exigência	16
PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS	18
Por falta de resposta à exigência técnica	
DESISTÊNCIAS EM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL	22
CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	23
Registro de desenho industrial concedido	
Concessão em designação	
NULIDADES ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	81
Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação	
Outros despachos	
RECURSOS	85
Notificação de recurso para manifestação	
OUTRAS PETIÇÕES	87
Exigência de pagamento	
Exame de petição: Deferimento	
Outros despachos	90
ANULAÇÃO DE DESPACHOS	92
Anulação de despachos relativos a processos de registro	
NOTIFICAÇÕES E DECISÕES JUDICIAIS	94
Notificação de procedimento judicial	
Notificação de decisão judicial	97
CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES	99

Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento

Exigência formal

Notificação de depósito

Notificação de designação

Notificação de depósito – pedido em sigilo

Exame técnico: Exigência

Exame técnico em designação: Exigência

Exame técnico: Sobrestamento

Exame técnico em designação: Sobrestamento

Exame técnico: Indeferimento

Exame técnico em designação: Indeferimento

Perda de Prioridade Unionista

Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação

Notificação de designação

Notificam-se os pedidos de registro de designação listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguem para a etapa de exame técnico. Este despacho não gera direito à fotocópia por parte de terceiros.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).

BR312023232168-7 DM/232168 Notificação do depósito (exame formal de designação concluído)

Código de despacho: 1214

Titular(es): Turlen Holding SA [CH]

Procurador: Soprintel S.A.

BR312024235640-8 DM/235640 Notificação do depósito (exame formal de designação concluído)

Código de despacho: 1214

Titular(es): Casetagram Limited [CN]
Procurador: IDEA INTELLECTUAL LIMITED

Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

- 1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
- 2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de "cumprimento de exigência" (código 105 em processo), referente a processo de registro;
- 3. Efetue o pagamento; e
- 4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).).

BR302020005019-3

Exigência técnica Código de despacho: 136

Titular: JOÃO E MARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA [BR/SP]

Procurador: SCUDERIA MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Não foram feitas as correções solicitadas na exigência anterior e o objeto apresentado continua diferente do que havia sido apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: as alças e os pés, por exemplo, e a vista inferior estão diferentes. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado (considerar as figuras do depósito: as peças devem ter o mesmo formato e as mesmas proporções, sem nenhuma alteração na forma do objeto), utilizando o mesmo tipo de representação (fotografia), com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma, sem reflexos, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. . . [2] Todos dados do pedido (figuras, título e classificação e, se houver, descrição) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo a ser inserido: a legenda será incluída automaticamente, a partir da seleção no campo TIPO DE VISTA, bem como sua numeração. Não apresentar relatório, reivindicação e figuras como arquivos anexos em PDF.

BR302022000418-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

TITUIAT: IND. È COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL ROSA LTDA [BR/SC] e REI ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA [BR/SC]

Procurador: MARCOS VINÍCIUS VIANA DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: a vista apresentada não corresponde à do depósito. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar a figura alterada e apresentar .[2] Classificação adequada de ofício para 32.00 com base no item 5.3.1.1 do Manual a figura do depósito. de Desenhos Industriais. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título): note que foi informado um título na petição e outro no relatório descritivo porque os campos foram preenchidos com informações diferentes; o correto é o da petição, não o que consta no relatório.

BR302022000420-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

TITUIAT: IND. È COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL ROSA LTDA [BR/SC] e REI ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA [BR/SC]

Procurador: MARCOS VINÍCIUS VIANA DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: a vista apresentada não corresponde à do depósito. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar a figura alterada e apresentar .[2] Classificação adequada de ofício para 32.00 com base no item 5.3.1.1 do Manual a figura do depósito. de Desenhos Industriais. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título): note que foi informado um título na petição e outro no relatório descritivo porque os campos foram preenchidos com informações diferentes; o correto é o da petição, não o que consta no relatório.

BR302023004251-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS [BR/MG]

Detalhes do despacho: [1]- As figuras demonstram produto com mais de uma maneira de uso, cores ou combinação de cores e/ou representação. De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada configuração distinta deve ser apresentada como variação. Portanto, os desenhos industriais mostrados nas figuras 1.1, 1.7, 1.13, 1.19, 1.25, 1.31, 1.37, 1.43, 1.49, 1.55 e 1.61 e respectivas vistas ortogonais, devem ser apresentados, cada um deles, como variações. Reapresente as figuras, em formato .jpg, inserindo-as no sistema de peticionamento eletrônico como variações de um mesmo desenho industrial. Com a reapresentação de todas as figuras no formato .jpg, sua numeração, bem como o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. [2]- Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno e não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Sugerimos modificar o título para MESA, ou similar.

BR302023005476-6

Exigência técnica Código de despacho: 136

Titular: ITALESSE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Procurador: raissa baeumle reis

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Na descrição consta que as linhas tracejadas representam pontos gravados na superfície do objeto. No entanto, não há correspondência de representação destas linhas entre as vistas. Na figura 1.1, por exemplo, há uma linha tracejada na base que parece indicar a parte posterior que não é visível por estar atrás do pé: se for visível (pé transparente, por exemplo) deveria estar representada por linha contínua; se não for visível, não deve ser representada por nenhuma linha. Na figura 1.3 há mais círculos representados por linhas tracejadas que o que se vê na figura 1.1. Não há clareza sobre a forma do objeto: não é possível saber se o material é transparente (neste caso as linhas que representam elementos visíveis devido à transparência deveriam ser representados por linhas contínuas) ou opaco (neste caso as linhas tracejadas, se realmente indicam pontos gravados na superfície devem ser representadas de maneira coerente em todas as vistas). Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. figuras, o relatório e a reivindicação não devem ser apresentados como arquivos anexos em formato PDF. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título). ...[3] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS do desenho industrial. No entanto, foram inseridas informações que não se enquadram nesta categoria e são desnecessárias à compreensão das figuras: explicação sobre a técnica usada e efeito proporcionado pela técnica. A descrição deve ser corrigida, retirando estas informações, contendo apenas informações necessárias para compreender A FORMA do objeto.

BR302023005479-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITALESSE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Procurador: raissa baeumle reis

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 o objeto é transparente, mas nas demais figuras é opaco; além disso, as proporções da figura 1.1 (borda, por exemplo) também diferem do que se vê nas demais imagens. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005480-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITALESSE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Procurador: raissa baeumle reis

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 a borda é bem mais estreita que o que se vê na figura 1.3. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005481-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITALESSE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Procurador: raissa baeumle reis

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 o objeto é transparente, mas nas demais figuras é opaco; além disso, as proporções da figura 1.1 (borda, por exemplo) também diferem do que se vê nas demais imagens. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. . .[2] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005814-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ANTONIO DELATORRE GIACOMINI [BR/RS]

Procurador: Milton Lucidio Leao Barcellos

Detalhes do despacho: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na perspectiva, a indicação das linhas de interrupção está em posição distinta do mostrado nas demais vistas, fazendo com que algumas partes do objeto não estejam corretamente representadas em todas as figuras. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente a(s) figura(s) corrigida(s), em formato .jpg, correspondente(s) com as demais figuras. No cumprimento desta exigência, não é necessário reapresentar todas as figuras, apenas as que tiveram a correção solicitada. Neste caso, será gerado, automaticamente, novos relatório e reivindicação, fazendo referência somente à(s) nova(s) figura(s) apresentada(s), que serão desconsiderado(s), sendo aproveitados os documentos originalmente apresentados para a confecção do certificado, caso o pedido seja concedido.

BR302023005820-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TOKSHOP COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VIAGEM LTDA. [BR/RS]

Procurador: ANDREOLA, TOMÁS E OSS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Verifica-se que há inconsistência entre a perspectiva e as vistas: em algumas das figuras, o objeto é apresentado de maneira uniforme, mais rígido, enquanto em outras, a aparência é de foi "esvaziado", parecendo mais maleável; além disso, o posicionamento dos puxadores dos fechos são mostrados em posições distintas entre as figuras, bem como a posição das alças do objeto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras corrigidas, em formato .jpg, correspondentes entre si, com o objeto configurado da mesma maneira e todos os seus componentes na mesma posição em todas as figuras.

BR302023005826-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: S.K. RADHAKRISHNAN [IN]

Procurador: Aquinaldo Moreira

Detalhes do despacho: No atual pedido, foram inseridas no sistema de peticionamento eletrônico figuras do desenho industrial reivindicado no formato solicitado (.jpg), que gerou automaticamente, baseado nessas figuras, relatório descritivo e reivindicação. Além disso, também foi apresentado novo jogo de figuras, relatório descritivo e reivindicação como anexos, em formato .pdf. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras, sem alteração de matéria, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a reapresentação de todas as figuras no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. Caso as figuras ou esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão desconsiderados.

BR302023005828-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: S.K. RADHAKRISHNAN [IN]

Procurador: Aguinaldo Moreira

Detalhes do despacho: No atual pedido, foram inseridas no sistema de peticionamento eletrônico figuras do desenho industrial reivindicado no formato solicitado (.jpg), que gerou automaticamente, baseado nessas figuras, relatório descritivo e reivindicação. Além disso, também foi apresentado novo jogo de figuras, relatório descritivo e reivindicação como anexos, em formato .pdf. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras, sem alteração de matéria, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a reapresentação de todas as figuras no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. Caso as figuras ou esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão desconsiderados.

BR302023005831-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RENAN ABREU FONTE BOA [BR/ES]

Detalhes do despacho: [1]- No atual pedido, foram inseridas no sistema de peticionamento eletrônico figuras do desenho industrial reivindicado no formato solicitado (.jpg), com numeração de figuras e numeração de páginas, informações que são geradas automaticamente pelo sistema, que gerou também, baseado nessas figuras, relatório descritivo e reivindicação. Além disso, também foi apresentado novo jogo de figuras, relatório descritivo e reivindicação como anexos, em formato .pdf. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras, sem alteração de matéria, sem qualquer tipo de informação adicional, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a reapresentação de todas as figuras no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. Caso as figuras ou esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão desconsiderados. [2]- A partir do conjunto de figuras apresentado e da indicação do desenho industrial reivindicado, não foi possível aferir em que Classe de Locarno o mesmo se enquadra. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada.

BR302023005832-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SHAIANE GOMES VIANA - ABSTRAVIZ [BR/CE] e DANIELLE FERREIRA MARCOS NINA TÁVORA IBR/CE1

Detalhes do despacho: [1]- Conforme o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras apresentadas no pedido constituem a representação do desenho industrial reivindicado, sendo essa reivindicação o que define o escopo da proteção do registro. Desta forma, não é permitida a inclusão de elementos alheios ao desenho industrial reivindicado, bem como as figuras devem ser apresentadas em fundo neutro, que não exerçam influência na percepção dos detalhes do desenho industrial reivindicado. Reapresente as figuras, em formato .jpg, mantendo no pedido apenas as figuras 1.1 (renomeada como "vista anterior") a 1.7 e excluindo as demais. [2]- Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Alterar o título por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.

BR302023005836-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA [BR/RS]

Procurador: João Henrique Espirito de Oliveira Poli

Detalhes do despacho: As figuras do desenho industrial reivindicado foram inseridas no peticionamento eletrônico com numeração de figuras e numeração de páginas, informações que são geradas automaticamente pelo sistema. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras, sem alteração de matéria, sem qualquer tipo de informação adicional, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a reapresentação de todas as figuras no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. Caso as figuras ou esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão desconsiderados.

BR302023005837-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SPEKTOR CONSULTORIA E PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI [BR/SP]

Procurador: JULIANA APARECIDA ROCHA REQUENA

Detalhes do despacho: De acordo com o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. Na apresentação atual do pedido, as figuras 1.1 e 2.1 apresentam mais de uma vista do desenho industrial. Apresentar cada figura com apenas uma vista, todas elas para uma mesma variação do desenho industrial reivindicado.

BR302023005846-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 há detalhes mais claros nas rodas (como que fechando um dos vãos) que não estão representados na figura 1.6. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.[2] Em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual corrija o título do pedido, retirando a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto. . .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005848-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CARLOS HENRIQUE CARVALHO MACEDO [BR/MG]

Procurador: Maria de Lourdes Ferreira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:De acordo com o item 5.1 do manual de desenhos industriais, apresentar novo documento de procuração citando poderes expressos para representar o outorgante em matéria de desenho industrial, ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada.

BR302023005849-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 há detalhes mais claros nas rodas (como que fechando um dos vãos) que não estão representados na figura 1.6. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.[2] Em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual corrija o título do pedido, retirando a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005851-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: NEST TECHNOLOGY DESIGN LTDA - EPP [BR/SP]

Procurador: Jefferson Candido de Oliveira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 (b) do Manual alterar o título para AERONAVE, pois o apresentado contém estrangeirismo não adotado no Brasil. ... [2] As figuras revelam apenas uma variação do produto. Portanto, reapresente as figuras como única variação, de modo que a numeração tenha a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc., em atenção aos itens 5.3.3 e 5.3.4.5 do Manual. .[3] A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: as linhas estão tremidas e falhadas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. ...[4] Como consta no item 3.5.2 G do Manual, o campo DESCRIÇÃO serve para que o requerente adicione informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão DAS FIGURAS do desenho industrial. O texto informado neste título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005861-3

Exigência técnica Código de despacho: 136

Titular: STARA S/A. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS [BR/RS]

Procurador: LUIZ DE ALENCAR ARARIPE JR.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] As figuras 1.3 e 1.4 parecem idênticas. Caso haja diferenças entre elas, esclarecer quais são. Caso sejam de fato idênticas, reapresente o conjunto de figuras apresentando apenas uma delas (totalizando 9 figuras, ao invés de 10). .[2] De acordo com o item 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras. Reapresente a figura 1.6 sem a moldura (linha vertical) na lateral esquerda. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) não escreva a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, pois não faz parte da indicação do produto, e observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005864-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CIMMERIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA [BR/PR]

Procurador: Felipe Werlang Paim

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: as linhas estão tremidas e falhadas. Além disso, no canto inferior direito da figura 1.1 há um elemento que não faz parte do objeto requerido e deve ser retirado da figura. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade, corrigindo a figura 1.1. ...[2] Como consta no item 3.5.2 G do Manual, o campo DESCRIÇÃO serve para que o requerente adicione informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão DAS FIGURAS do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras. O texto informado neste campo não atende ao referido item do Manual e será desconsiderado. dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) não escreva a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, pois não faz parte da indicação do produto, e observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005875-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ERICA CRISTINA PASTOR CORREA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 1.2 deveria corresponder à face à esquerda da figura 1.1, na qual se vê um retângulo com círculos na porção central, ou vice-versa; na vista superior e na inferior deveriam estar visíveis as semiesferas abaixo da porção superior, pois ultrapassam os limites do tampo e do corpo principal do objeto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. O objeto parece ser um dispositivo eletrônico, uma espécie de totem, não um suporte, portanto a classe informada também não se aplica. Informe novo título e nova classe adequados ao objeto requerido. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na peticão (campo título): note que foram informados 2 títulos diferentes, um em cada relatório.

BR302023005878-8

Exigência técnica Código de despacho: 136

Titular: JEF INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA -EPP [BR/MA]

Procurador: NEWTON BURITY ALVES JUNIOR

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 1.3 revela que o ressalto inferior da piscina não está alinhado na lateral esquerda com a borda da piscina, como está o lado direito. O alinhamento dos degraus da escada da figura 1.6 não está paralelo em relação à divisória. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: as linhas das figuras estão pixelizadas, com baixa definição. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03 05 Peticionamento pelo e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302023005887-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RITZ FERRAMENTAS LTDA [BR/MG]

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: a atual figura 1.1 está incompleta, cortada na parte inferior. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras completas e com melhor qualidade.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-

industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302023005888-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RISCHIOTO IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Adauto Silva Emerenciano

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O título indicado para o produto não foi suficiente para descrevê-lo, pois textura não define adequadamente um produto tridimensional. As figuras parecem revelar uma tela ou grade. Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Tela. Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas.

BR302023005889-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP]

Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: com as atuais figuras não é possível compreender os detalhes do produto. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras completas e com melhor qualidade. A figura 1.6 revelou o que parece ser linhas de cotas (tracejadas) nas extremidades e duas linhas paralelas na parte frontal. Além disso, nessa mesma figura a imagem está incompleta. Corrigir.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-

industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302023005890-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA]

Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as figuras 1.5 e 1.6 revelaram o conjunto de 4 projeções quadradas na cor cinza, enquanto nas demais figuras essas estão representadas na cor vermelha. Harmonizar. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-

industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302023005896-6

Exigência técnica Código de despacho: 136

Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP]
Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: as linhas estão tremidas, desfocadas, imprecisas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. ...[2] De acordo com o item 5.3.4.1, os desenhos ou fotografías não deverão apresentar molduras. Reapresente a figura 1.5 sem a moldura (linha vertical) à direita. que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.3 e 1.7 há linhas traço-ponto que não existem nas demais figuras; caso se tratem de linhas auxiliares para representação de eixo, reapresentar as figuras sem tais linhas em atenção ao item 5.3.4.3 do manual; caso façam parte da reivindicação as demais figuras devem ser corrigidas para corresponderem às figuras 1.3 e 1.7. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[4] Com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais a classificação foi adequada de ofício para 06.04, a fim de se adequar ao objeto requerido.[5] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título).

BR302023005897-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SPD FABRICACAO E COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO LTDA [BR/SP]

Procurador: Andre Alvares de Lima Machado Franca

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Foram apresentados 2 jogos de figuras: o primeiro revela apenas a figura 1.1 (arquivo JPEG): o segundo contém figuras numeradas de 1.1 a 1.5. Esclareca se deseia proteção apenas para a figura 1.1, tal como no primeiro jogo, ou para as figuras 1.1 a 1.5: os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). . [2] Caso deseje proteger as figuras 1.1 a 1.5 apresente todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título): note que em cada relatório descritivo apresentado consta um título diferente e deve ser usado o do relatório que contém apenas a figura 1.1, sem a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, pois não faz parte da indicação do produto. [3] Caso deseje proteger somente a figura 1.1, siga o mesmo procedimento do item [2] acima, apresentando apenas esta figura.

BR302023005901-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FURLAMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI [BR/PR]

Procurador: WAGNER FELICE

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais a classificação foi adequada de ofício para 04.02, a fim de se adequar ao objeto requerido. Caso discorde, .[2] Foram apresentados 2 jogos de figuras: o primeiro revela apenas a figura 1.1 (arquivo JPEG); o segundo contém figuras numeradas de 1.1 a 1.7. Esclareça se deseja proteção apenas para a figura 1.1, tal como no primeiro jogo, ou para as figuras 1.1 a 1.7: os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do . [3] Caso deseje proteger as figuras 1.1 a 1.7 apresente todos os dados do pedido (figuras, título e Manual). classificação) exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arguivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. Atenção para a legenda das figuras: se a figura 1.3 é a vista frontal, a vista posterior deve ser a sua oposta, ou seja, a figura 1.5; se a figura 1.4 é a lateral direita, a lateral esquerda deve ser sua oposta, ou seja, a figura 1.6. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título (indicação do produto) observe se está idêntico ao informado na petição (campo título): note que em cada relatório descritivo apresentado consta um título diferente e deve ser usado o do relatório que contém apenas a figura 1.1, sem a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, pois não faz parte da indicação do produto. [4] Caso deseje proteger somente a figura 1.1, siga o mesmo procedimento do item [3] acima, apresentando apenas esta figura.

Exame técnico em designação: Exigência

Como etapa do exame técnico das designações de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

- 1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
- 2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de "cumprimento de exigência" (código 105 em processo), referente a processo de registro;
- 3. Efetue o pagamento; e
- 4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).).

BR312023232411-2 DM/232411

Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232

Titular(es): Monos Travel Ltd. [CA] Procurador: DLA Piper (Canada) LLP

Detalhes do despacho: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: enquanto as vistas superior e inferior do desenho industrial reivindicado mostram um objeto de formas elípticas e arredondadas, as vistas frontal e posterior mostram outro objeto, com cantos em arestas vivas e perfil retangular.. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras corrigidas, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a reapresentação de todas as figuras corrigidas no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. Caso esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão desconsiderados.

BR312023233550-5 DM/233550

Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232 Titular(es): AIRWEAVE INC. [JP]

Procurador: Saikyo Patent Office/Keiichiro SAIKYO

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes: um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.10; outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.13 e 3.1 a 3.13. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais.

BR312023233569-6 DM/233569 Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232 Titular(es): Brainlab AG [DE]

Procurador: SSM Sandmair Patentanwälte Rechtsanwalt Partnerschaft mbB

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes: um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.8; outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.8. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais.

BR312023233594-7 DM/233594 Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232 **Titular(es): Nir Nahum [IL]** Procurador: Bustanai, Law Offices

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes: um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 3.7; outro desenho industrial foi representado nas figuras 4.1 a 5.7; outro desenho industrial foi representado nas figuras 6.1 a 6.5. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais.

BR312023233826-1 DM/233826 Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232

Titular(es): Drägerwerk AG and Co. KGaA [DE]

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes: um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 2.7; outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 e 4.1; outro desenho industrial foi representado nas figuras 5.1 a 6.7; outro desenho industrial foi representado nas figuras 7.1 e 8.1. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais.

BR312023233858-0 DM/233858 Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232

Titular(es): Sound Fun Corporation [JP]

Detalhes do despacho: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a forma sinuosa da parte superior do produto, bem como o botão deslizante mostrado nessa mesma região, não são representados nas vistas laterais, onde é mostrada uma forma retilínea e sem botões; os ressaltos mostrados nas vistas laterais, na parte inferior do objeto, bem como o detalhe em ressalto mostrado em um dos lados do objeto, não encontram correspondência com o representado nas demais figuras; a representação da extremidade oposta do objeto, mostrada em primeiro plano nas vistas laterais, é distinta do mostrado na perspectiva; os pequenos detalhes, semelhantes a aberturas de ventilação, mostrados nas extremidades de uma das faces do objeto, também não são representados nas vistas laterais. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual de Desenhos Industriais reapresente as figuras corrigidas, em formato .jpg, correspondentes entre si. Com a reapresentação de todas as figuras corrigidas no formato .jpg, o relatório e a reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema de peticionamento. Caso esses documentos sejam também apresentados como anexos em pdf, os mesmos serão desconsiderados.

BR312023233980-2 DM/233980

Exigência técnica em designação recebida

Código de despacho: 1232 **Titular(es): WingXpand, Inc. [US]** Procurador: Jason T. Jonovski

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes: um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.8; outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.8; outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 a 3.8. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais.

Pedidos de registro de desenho industrial definitivamente arquivados

Por falta de procuração

Por falta de resposta à exigência técnica

Exigência de designação não respondida

Por falta de resposta à exigência técnica

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de resposta a uma exigência técnica. Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 3º do artigo 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

§ 3º Não atendido o disposto nos arts. 101 e 104, será formulada exigência, que deverá ser respondida em 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento definitivo.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302023000276-6	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no praze legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023000277-4	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no praze legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023000278-2	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023000279-0	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.
BR302023000280-4	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP] Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.

BR302023000281-2 Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica

Código de despacho: 139

Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP]

Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo

legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.

BR302023000282-0 Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica

Código de despacho: 139

Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP]

Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo

legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.

BR302023000283-9 Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica

Código de despacho: 139

Titular: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA [BR/SP]

Procurador: OSMOSE BRANDING LTDA

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo

legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.

BR302023001547-7 Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica

Código de despacho: 139

Titular: ANDRE WALLACE MOREIRA DE OLIVEIRA [BR/RJ]

Procurador: IDEIATIVA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo

legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.

BR302023003328-9 Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica

Código de despacho: 139

Titular: MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME [BR/RJ]
Procurador: VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo

legal de 60 dias da publicação da exigência técnica. Referente à exigência publicada na RPI 2772, de 20/02/2024.

BR302023003452-8 Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica

Código de despacho: 139

Titular: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA [BR/BA]
Procurador: CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo

legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.

BR302023003458-7 Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139

Titular: GIGTECH ENGENHARIA LTDA - ME [BR/SP]

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo

legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.

BR302023003495-1 Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica

Código de despacho: 139

Titular: ALINE GOMES HOLANDA [BR/CE]

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo

legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.

BR302023003551-6 Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica

Código de despacho: 139

Titular: EDGAR BEZERRA VALENTE NETO [BR/PR]

Procurador: CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo

legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

Referente à exigência publicada na RPI 2774, de 05/03/2024.

BR322023005213-8 Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica

Código de despacho: 139 Titular: MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME [BR/RJ] Procurador: VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

Referente à exigência publicada na RPI 2772, de 20/02/2024.

Desistências em pedido de registro de desenho industrial

Exame de petição: Deferimento Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Indeferimento

Outros despachos

DESENHO	INDUSTRIAL	- RPI 2787 de 04/06/2024

Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido Concessão em designação

Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

DI6904124-5

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: Johnson & Johnson Industria e Comercio Ltda [BR/SP]

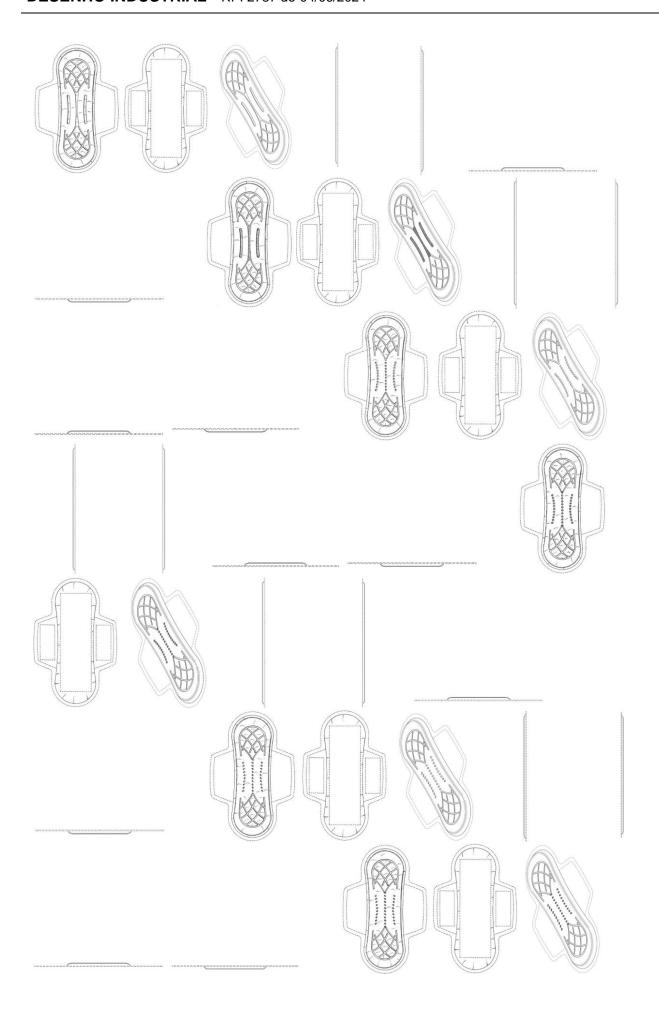
Autor: Francisco Javier Valdivia Hernandez[CL], Jonathan Wöhlke[BR], Fernanda Wiermann Paques[BR] e Fernanda Bruzadin[BR]

Título do registro: ABSORVENTE Data de depósito: 28/10/2009

Prioridade unionista: 29/336,110 29/04/2009 US

Classificação: 24-04

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira





BR302014005610-7

Concessão de registro Código de despacho: 158

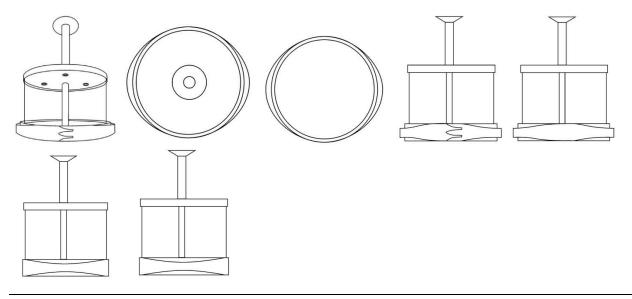
Titular: SYLVIA NABUCO DE ALMEIDA BRAGA [BR/RJ]Autor: SYLVIA NABUCO DE ALMEIDA BRAGA[BR]

Título do registro: VITRINE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Data de depósito: 10/11/2014

Classificação: 20-02

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



BR302019004333-5

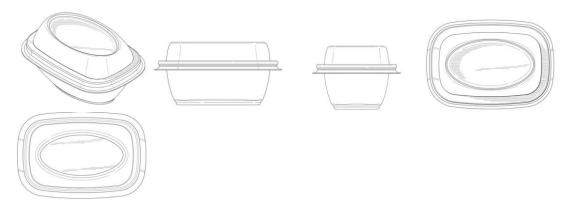
Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. [US]

Autor: TIMOTHY LEO RIDLEY[US], STEPHEN PATRICK KENNEDY DOW[US] e JOSEPH C. DENISON[US]

Título do registro: RECIPIENTE Data de depósito: 13/09/2019 Classificação: 09-03

Procurador: DANIEL ADVOGADOS



Código de despacho: 158

Titular: DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. [BR/SC]

Autor: PAULO HENRIQUE DE BORBA[BR] e ROBSON LUIS BECKERT[BR]

Título do registro: MISTURADOR Data de depósito: 09/02/2022 Classificação: 23-01

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



BR302023000690-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

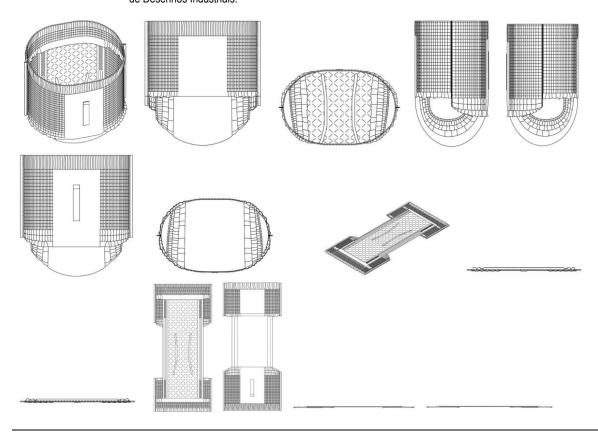
Titular: DAIO PAPER CORPORATION [JP]

Autor: YUTO FUJIWARA[JP] Título do registro: FRALDA Data de depósito: 09/02/2023

Classificação: 02-01

Procurador: SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Numeração das figuras alterada de ofício, para adequação ao disposto no item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023003933-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LINCOLN REUEL MENDES EIRELI [BR/SP]

Autor: LINCOLN REUEL MENDES[BR]

Título do registro: ORNAMENTO APLICADO EM SAPATO

Data de depósito: 24/07/2023

Classificação: 32-00

Procurador: FÁBIO AUGUSTO CARNEIRO

Detalhes do despacho: Título alterado de ofício, para adequação ao disposto no item 5.3.1.1 b) do Manual de Desenhos

Industriais.



BR302023003992-9

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: MONICA MARGARET ALVES MONTEIRO [BR/SP]

Autor: MONICA MARGARET ALVES MONTEIRO[BR] e LUCIANO TRINDADE DE SOUSA MONTEIRO[PT]

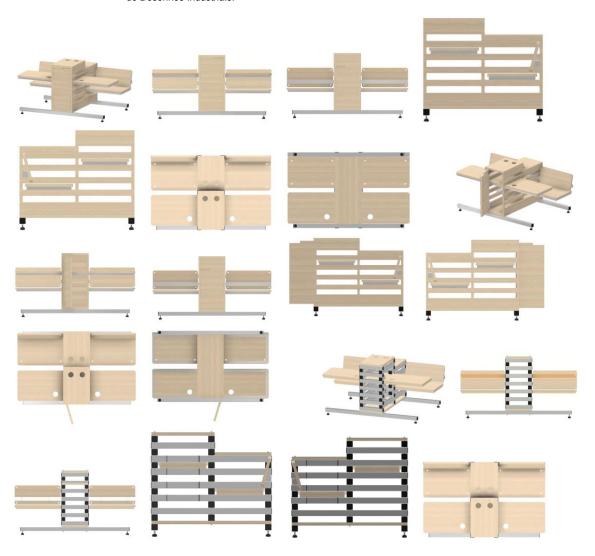
Título do registro: MOBILIÁRIO COMPOSTO

Data de depósito: 25/07/2023 Classificação: 06-05

Procurador: ARIEL BARCELOS MARQUES PEREIRA

Detalhes do despacho: Numeração das figuras alterada de ofício, para adequação ao disposto no item 5.3.3 do Manual

de Desenhos Industriais.





BR302023004444-2

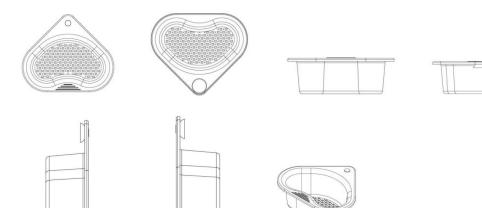
Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: MDC MARINGA LTDA. - ME [BR/PR] Autor: FERNANDO GARCIA MEIRELES[BR]

Título do registro: RALO Data de depósito: 16/08/2023 Classificação: 25-01 Procurador: LUANA KLAUS

Detalhes do despacho: Título alterado de ofício, para adequação ao disposto no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos

Industriais.



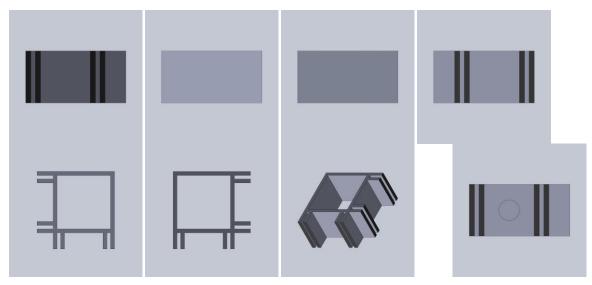
BR302023005638-6

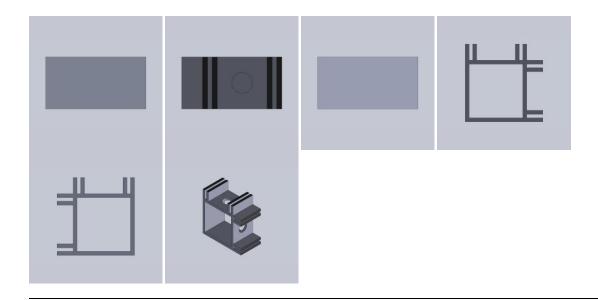
Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR] Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR] Título do registro: Perfis [materiais de construção]

Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 25-01 Procurador: ENDREWS ROSS





BR302023005639-4

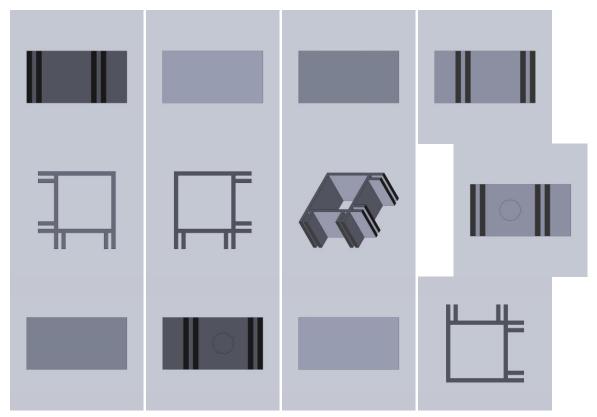
Concessão de registro

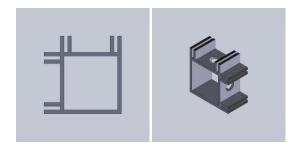
Código de despacho: 158
Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR] Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR] Título do registro: Perfis para móveis Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 06-06

Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição retirada de ofício por descrever composição de materiais e função do produto.





BR302023005640-8

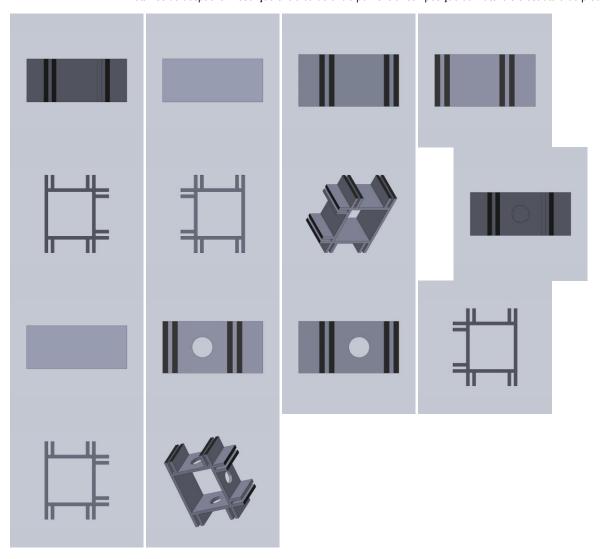
Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR] Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]

Título do registro: Perfis [materiais de construção] Data de depósito: 20/10/2023

Data de depósito: 20/10/2023 Classificação: 25-01 Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício por revelar composição de materiais e estrutura do produto.



BR302023005641-6

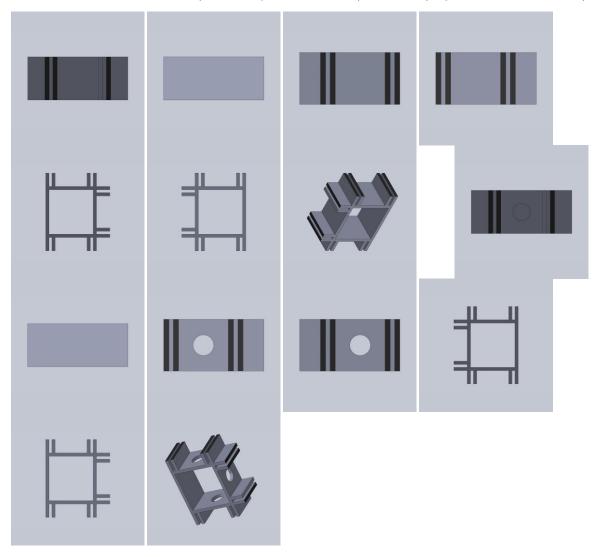
Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR]Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]
Título do registro: Perfis para móveis

Data de depósito: 20/10/2023 Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício por revelar composição de materiais e estrutura do produto.



BR302023005642-4

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR]

Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]

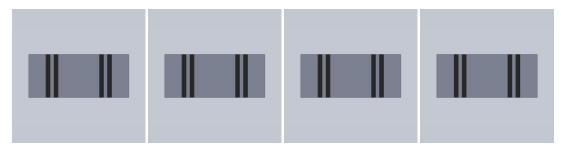
Título do registro: Perfis [materiais de construção]

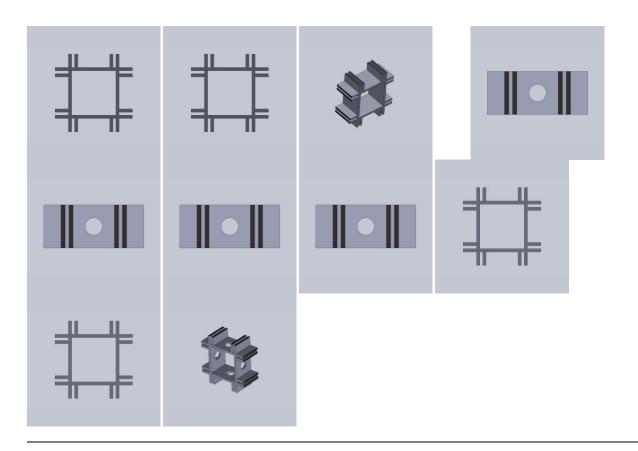
Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício por revelar composição de materiais e estrutura do produto.





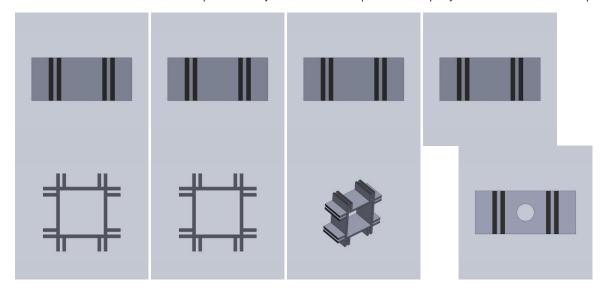
BR302023005643-2

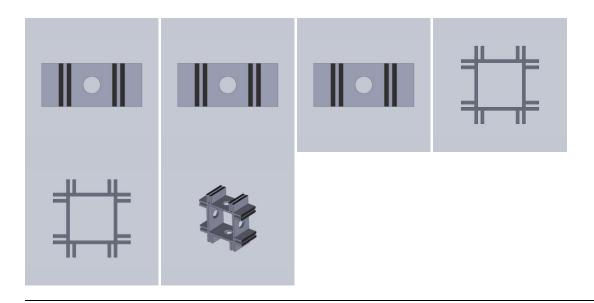
Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR]
Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]
Título do registro: Perfis para móveis
Data de depósito: 20/10/2023
Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício por revelar composição de materiais e estrutura do produto.





BR302023005644-0

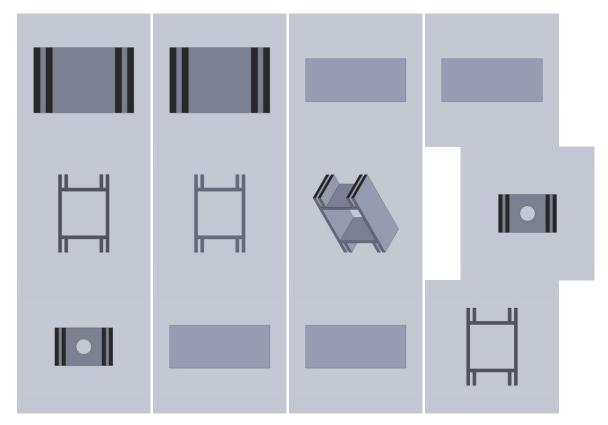
Concessão de registro

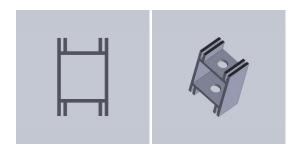
Código de despacho: 158
Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR] Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR]

Título do registro: Perfis [materiais de construção] Data de depósito: 20/10/2023

Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS





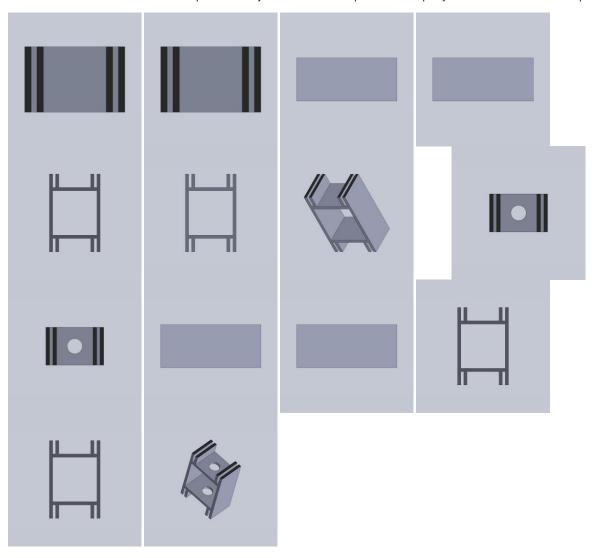
BR302023005645-9

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA [BR/PR] Autor: ALEX SANDRO DA SILVA[BR] Título do registro: Perfis para móveis Data de depósito: 20/10/2023 Classificação: 25-01

Procurador: ENDREWS ROSS

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício por revelar composição de materiais e estrutura do produto.



BR302023005671-8

Concessão de registro Código de despacho: 158 **Titular: CERES TAG LTD [AU]** Autor: DAVID IAN SMITH[AU]

Autor: DAVID IAN SMITH[AU]
Título do registro: DISPOSITIVO DE RASTREAMENTO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Data de depósito: 23/10/2023

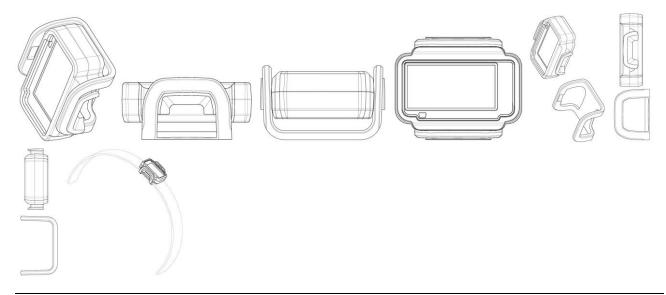
Prioridade unionista: 202312602 24/04/2023 AU

Classificação: 30-08

Procurador: Diego Goulart de Oliveira Vieira

Detalhes do despacho: Legenda da(s) figura(s) 1.8 alterada de ofício, para adequação ao disposto no Manual de

Desenhos Industriais.



BR302023005694-7

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO SANCHO [BR/CE] e LUIZ FELÍCIO DE OLIVEIRA NETO [BR/CE]

Autor: KARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO SANCHO[BR] e LUIZ FELÍCIO DE OLIVEIRA NETO[BR]

Título do registro: GANCHO PARA CIRURGIA DE CORREÇÃO DE ESTRABISMO

Data de depósito: 23/10/2023 Classificação: 24-99

Procurador: Amanda Alves Gomes Rolim

Detalhes do despacho: Legenda da(s) figura(s) 1.1 alterada de ofício, para adequação ao disposto no Manual de

Desenhos Industriais.





Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: LOCK THREAD PIN COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO

LTDA. [BR/RJ]

Autor: SAMANTA FREITAS MENDES SEGALOTE[BR]
Título do registro: ORNAMENTO APLICADO EM EMBALAGEM

Data de depósito: 26/10/2023 Classificação: 09-05

Procurador: Milton Lucidio Leao Barcellos

Detalhes do despacho: Legenda da(s) figura(s) 1.1 alterada de ofício, para adequação ao disposto no Manual de

Desenhos Industriais.



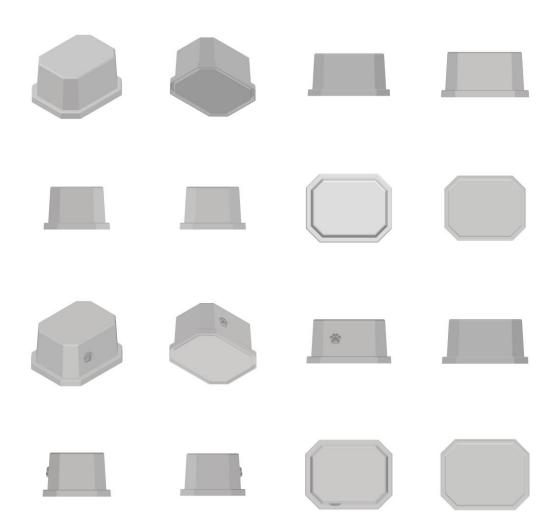
BR302023005811-7

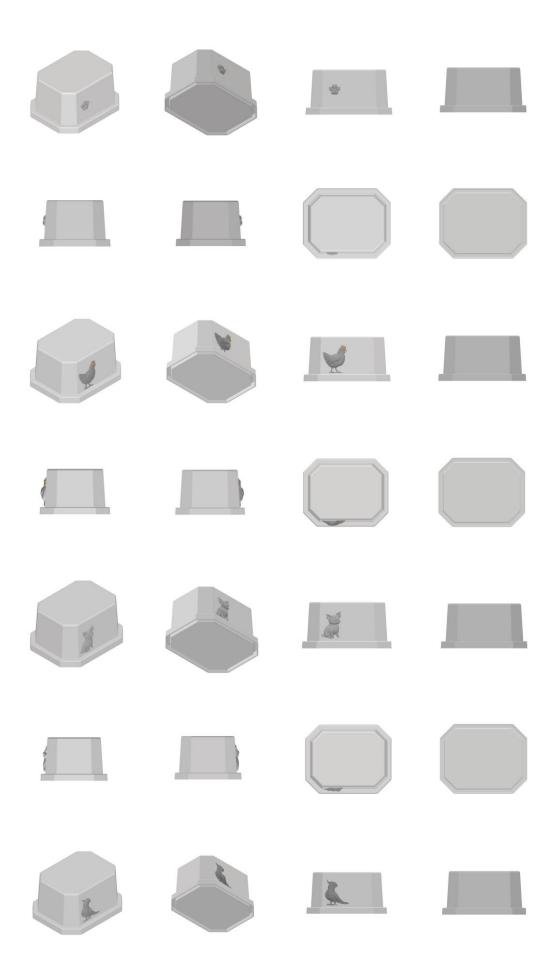
Concessão de registro Código de despacho: 158

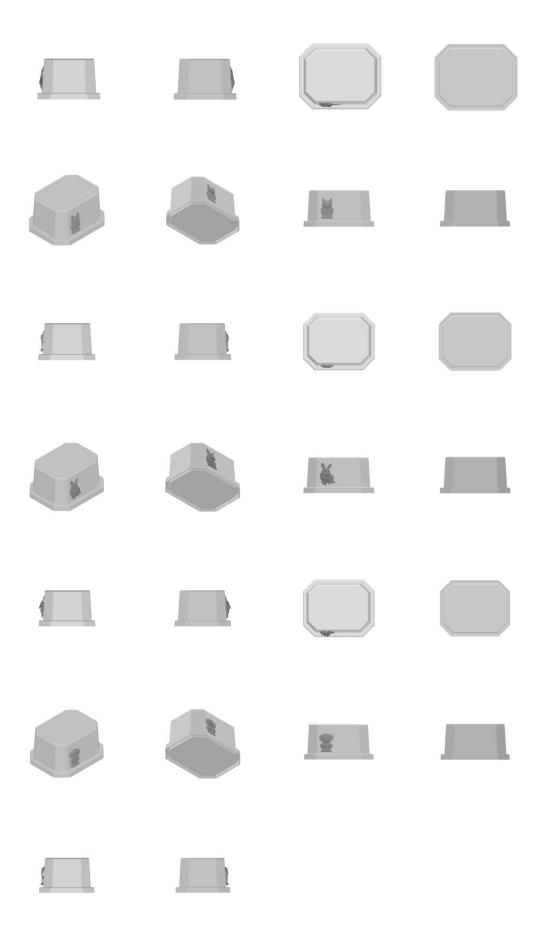
Titular: PLASTCROMO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PLÁSTICOS E METAIS LTDA [BR/RS]
Autor: ANDRÉ MESSIAS WICHMANN[BR]

Título do registro: URNA PARA ANIMAIS Data de depósito: 27/10/2023 Classificação: 06-04

Procurador: Geisler Chbane Bosso











BR302023005815-0

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: INDUSTRIAL AGRICOLA SUIN LTDA [BR/SC]

Autor: CARLOS BOZLER[BR]
Título do registro: ABRIGO PARA ANIMAIS

Data de depósito: 27/10/2023 Classificação: 30-06 Procurador: André Gosmann

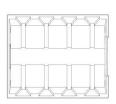


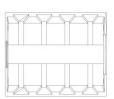












BR302023005816-8

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: AUMA RIESTER GMBH & CO. KG [DE]

Autor: RUDOLF MORLANG[DE]

Título do registro: VÁLVULA DE ATUADOR

Data de depósito: 27/10/2023

Prioridade unionista: DM/229611 06/06/2023 WO

Classificação: 13-03

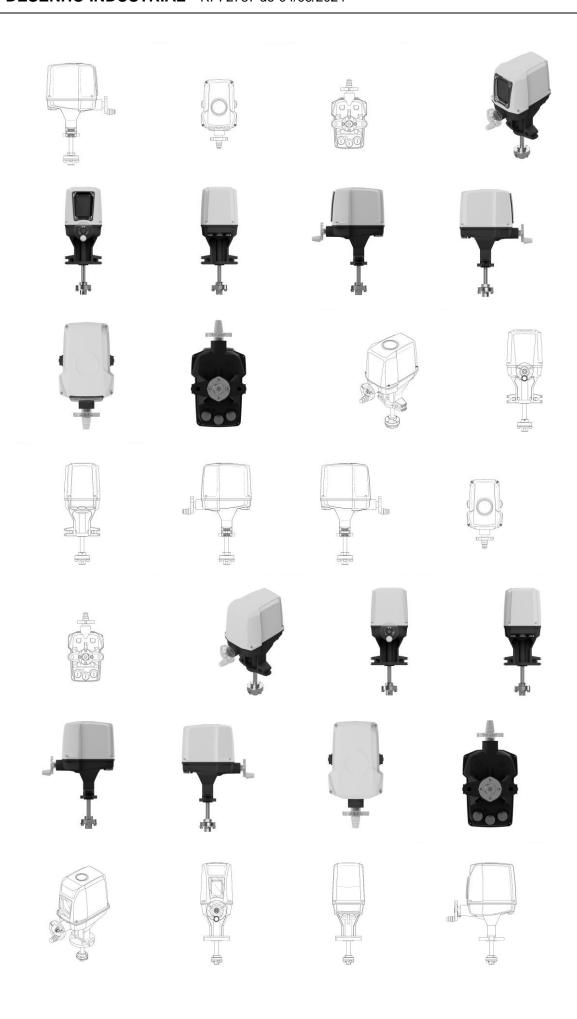
Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral

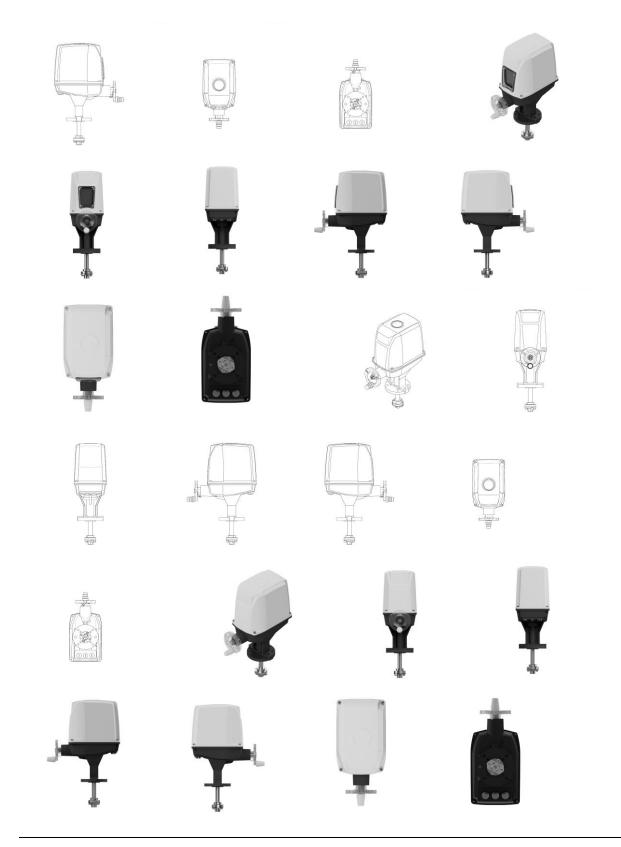












BR302023005817-6

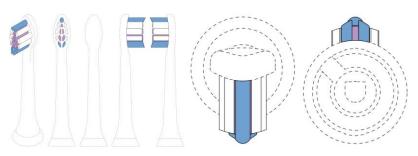
Concessão de registro

Concessao de registro
Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]
Autor: CHUN PONG YUAN[CN]
Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE
Data de depósito: 27/10/2023
Prioridade unionista: EM 015021010-0005 10/05/2023 EM

Classificação: 04-02

Procurador: Daniela Lin



BR302023005818-4

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

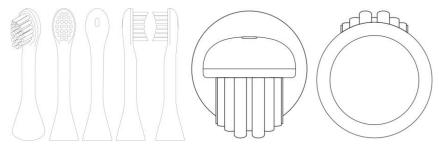
Autor: JAE PYUNG LEE[KP]

Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE

Data de depósito: 27/10/2023

Prioridade unionista: EM 015020762 08/05/2023 EM

Classificação: 04-02 Procurador: Daniela Lin



BR302023005819-2

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: EVALDO ALVES DE MOURA [BR/MG] Autor: EVALDO ALVES DE MOURA[BR] Título do registro: BOLSAS DE MÃO Data de depósito: 27/10/2023

Classificação: 03-01

Procurador: VIVIANE ROCHA CARREGAL RAMOS DE ASSIS















BR302023005821-4

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

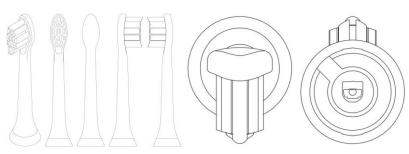
Autor: CHUN PONG YUAN[CN]

Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE

Data de depósito: 27/10/2023

Prioridade unionista: EM 015021010-0001 10/05/2023 EM

Classificação: 04-02 Procurador: Daniela Lin



BR302023005822-2

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

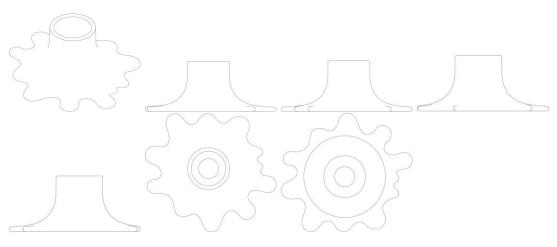
Autor: JAE PYUNG LEE[KP]

Título do registro: SUPORTE DE ESCOVA DE DENTE

Data de depósito: 27/10/2023

Prioridade unionista: EM 015020761-0001 08/05/2023 EM

Classificação: 04-02 Procurador: Daniela Lin



BR302023005823-0

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

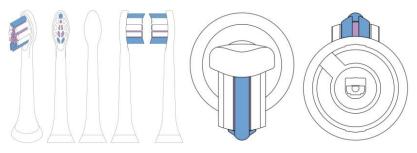
Autor: CHUN PONG YUAN[CN]

Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE

Data de depósito: 27/10/2023

Prioridade unionista: EM 015021010-0003 10/05/2023 EM

Classificação: 04-02 Procurador: Daniela Lin



BR302023005824-9

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

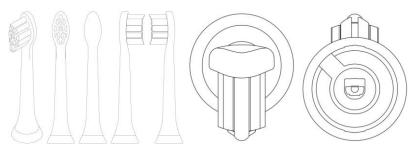
Autor: CHUN PONG YUAN[CN]

Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE

Data de depósito: 27/10/2023

Prioridade unionista: EM 015021010-0002 10/05/2023 EM

Classificação: 04-02 Procurador: Daniela Lin



BR302023005825-7

Concessão de registro Código de despacho: 158

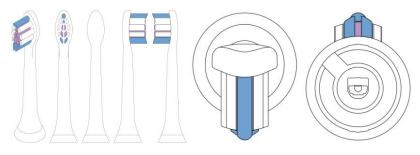
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: CHUN PONG YUAN[CN]
Título do registro: CABEÇA DE ESCOVA DE DENTE

Data de depósito: 27/10/2023

Prioridade unionista: EM 015021010-0004 10/05/2023 EM

Classificação: 04-02 Procurador: Daniela Lin



BR302023005827-3

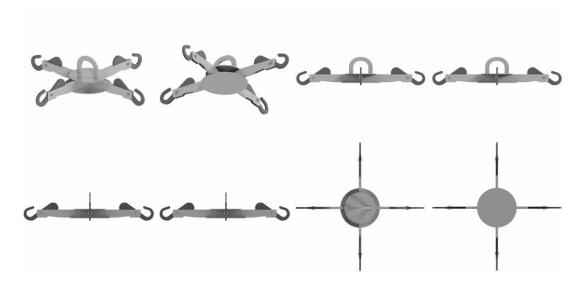
Concessão de registro Código de despacho: 158

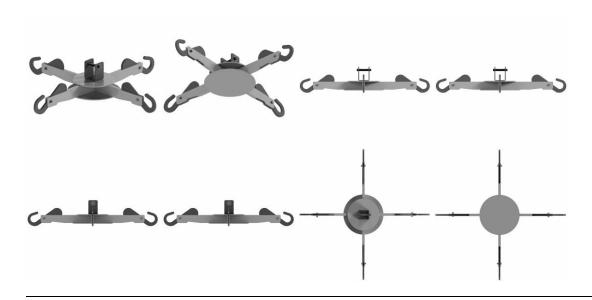
Titular: LEANDRO APARECIDO NOVAIS FRATUCI [BR/MT] Autor: LEANDRO APARECIDO NOVAIS FRATUCI[BR] Título do registro: GANCHOS DE PENDURAR

Data de depósito: 27/10/2023

Classificação: 08-08

Procurador: RAFAEL LUIZ RODRIGUES





BR302023005829-0

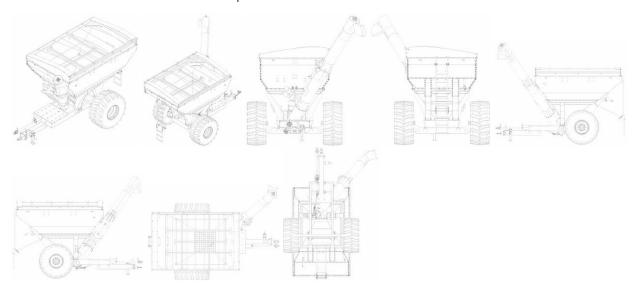
Concessão de registro

Código de despacho: 158
Titular: MARILDO PARISE [BR/RS] Autor: MARILDO PARISE[BR]

Título do registro: MÁQUINAS AGRÍCOLAS Data de depósito: 27/10/2023

Classificação: 15-03

Procurador: Guilherme Spiller



BR302023005830-3

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: MARILDO PARISE [BR/RS] Autor: MARILDO PARISE[BR]

Título do registro: ESCARIFICADORES [AGRICULTURA]

Data de depósito: 27/10/2023 Classificação: 15-03 Procurador: Guilherme Spiller









BR302023005834-6

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: MEU LAR COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME [BR/PR]

Autor: DOUGLAS PATRICK DA SILVA DOMICIANO[BR]

Título do registro: CADEIRAS [ASSENTOS]

Data de depósito: 30/10/2023 Classificação: 06-01

Procurador: Roberto Hudson Diniz



BR302023005835-4

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: MEU LAR COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME [BR/PR]

Autor: DOUGLAS PATRICK DA SILVA DOMICIANO[BR]

Título do registro: CADEIRAS [ASSENTOS]

Data de depósito: 30/10/2023

Classificação: 06-01

Procurador: Roberto Hudson Diniz



BR302023005838-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FLAVIO FABIANO RODRIGUES [BR/SP]

Autor: FLAVIO FABIANO RODRIGUES[BR]

Título do registro: Escrivaninhas Data de depósito: 30/10/2023 Classificação: 06-03 Procurador: Eduarda Colla













BR302023005839-7

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: FLAVIO FABIANO RODRIGUES [BR/SP]Autor: FLAVIO FABIANO RODRIGUES[BR]

Título do registro: Escrivaninhas Data de depósito: 30/10/2023 Classificação: 06-03 Procurador: Eduarda Colla













BR302023005842-7 Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: RUIGAO INTELLIGENT TECHNOLOGY (SHENZHEN) CO., LTD. [CN]

Autor: LINZHEN ZHAN[CN]

Título do registro: MÁQUINA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA

Data de depósito: 30/10/2023 Classificação: 14-99 Procurador: Benjamin Munoz

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.

















BR302023005845-1

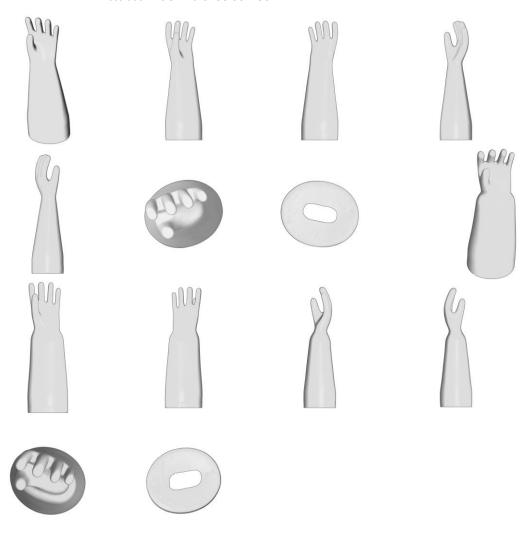
Concessão de registro Código de despacho: 158 Titular: ORION S/A [BR/SP]

Autor: ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: Luvas Data de depósito: 30/10/2023

Classificação: 02-06

Procurador: ROGÉRIO CASSIUS BISCALDI



BR302023005847-8

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: ERALDO NARCISO [BR/MG]Autor: ERALDO NARCISO[BR]
Título do registro: Solas para Calçados
Data de depósito: 30/10/2023

Classificação: 02-04

Procurador: VIVIANE ROCHA CARREGAL RAMOS DE ASSIS



BR302023005850-8

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]

Título do registro: Acabamento de para-choque lateral frontal

Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023673-0001 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005852-4

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]

Título do registro: Acabamento de para-choque

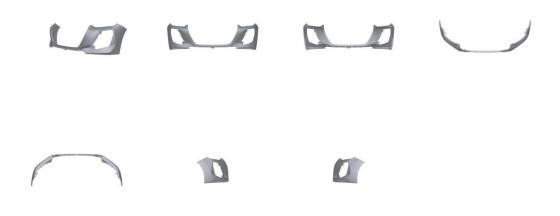
Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023673-0002 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]
Título do registro: Grade superior frontal

Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 15023673-0003 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.















BR302023005854-0

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]
Título do registro: Grade superior frontal

Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023673-0004 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.















BR302023005855-9

Concessão de registro Código de despacho: 158

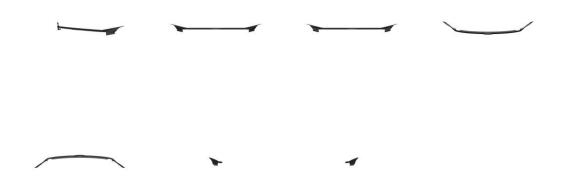
Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR] Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR] Título do registro: Acabamento de grade frontal superior Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023673-0005 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005856-7

Concessão de registro Código de despacho: 158

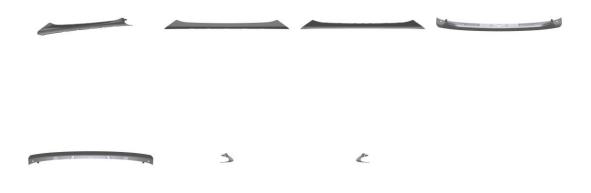
Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]
Título do registro: Saia frontal inferior
Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023673-0006 05/06/2023 EM

Classificação: 12-16

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005857-5

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]
Título do registro: Farol diurno frontal
Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023675-0001 05/06/2023 EM

Classificação: 26-06

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005858-3

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]
Título do registro: Bloco de lanterna traseira

Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023675-0002 05/06/2023 EM

Classificação: 26-06

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023005859-1

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]Autor: JEAN-PIERRE PLOUÉ[FR]
Título do registro: Bloco de lanterna traseira

Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 015023675-0003 05/06/2023 EM

Classificação: 26-06

Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.















BR302023005860-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158
Titular: YADEA TECHNOLOGY GROUP CO.,LTD [CN]

Autor: LIN, SANPING[CN], HU, CHUANLONG[CN], WU, BOLONG[CN] e WU, FEI[CN]

Título do registro: MOTOCICLETA ELÉTRICA

Data de depósito: 30/10/2023

Prioridade unionista: 202330641399.1 28/09/2023 CN

Classificação: 12-11

Procurador: SONIA CARLOS ANTONIO

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.

















BR302023005867-2

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: COSTA VERDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA [BR/SC]

Autor: WILLIAN VOGT DRAGONE[BR]

Título do registro: COPO Data de depósito: 31/10/2023

Classificação: 07-10

Procurador: marcelo henrique zanoni



BR302023005870-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158
Titular: APTAR FRANCE SAS [FR] Autor: FRANCK POULLAIN[FR]

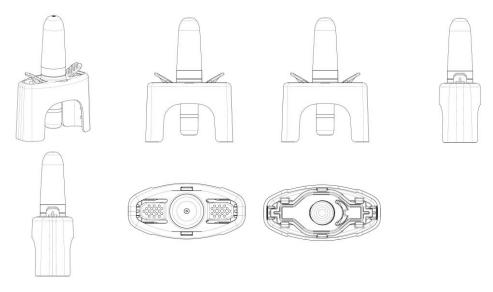
Título do registro: PULVERIZADOR NASAL

Data de depósito: 31/10/2023

Prioridade unionista: 015021801-0001 17/05/2023 EM

Classificação: 24-04

Procurador: GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR



BR302023005872-9

Concessão de registro

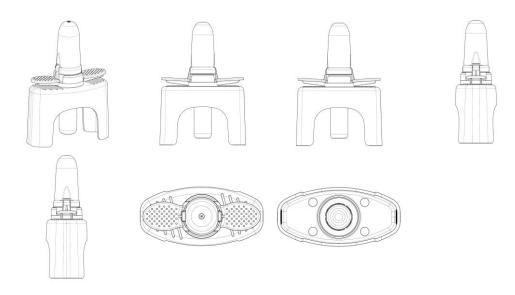
Código de despacho: 158 Titular: APTAR FRANCE SAS [FR] Autor: FRANCK POULLAIN[FR] Título do registro: PULVERIZADOR NASAL

Data de depósito: 31/10/2023

Prioridade unionista: 015021801-0002 17/05/2023 EM

Classificação: 24-04

Procurador: GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR



BR302023005873-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158
Titular: APTAR FRANCE SAS [FR] Autor: FRANCK POULLAIN[FR]

Título do registro: PULVERIZADOR NASAL

Data de depósito: 31/10/2023

Prioridade unionista: 015021801-0003 17/05/2023 EM

Classificação: 24-04

Procurador: GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR



BR302023005877-0

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: RISCHIOTO IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA [BR/SP]

Autor: JOSÉ AGNALDO RISCHIOTO[BR]

Título do registro: POTE Data de depósito: 31/10/2023 Classificação: 07-07 e 09-01

Procurador: Adauto Silva Emerenciano



BR302023005879-6

Concessão de registro

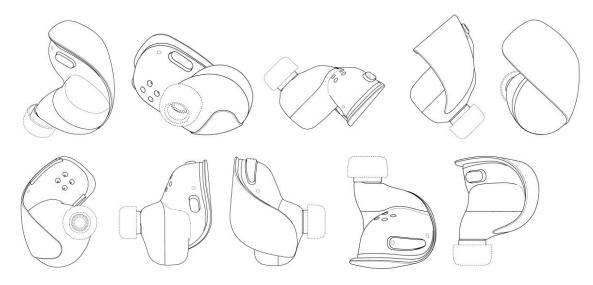
Código de despacho: 158
Titular: SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. [JP]

Autor: DAISUKE KURIHARA[JP] Título do registro: Fones de ouvido Data de depósito: 31/10/2023

Prioridade unionista: 2023-011838 09/06/2023 JP

Classificação: 14-01

Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna



BR302023005880-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158
Titular: RISCHIOTO IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA [BR/SP]

Autor: JOSÉ AGNALDO RISCHIOTO[BR]

Título do registro: POTE Data de depósito: 31/10/2023 Classificação: 07-07 e 09-01

Procurador: Adauto Silva Emerenciano



BR302023005881-8

Concessão de registro

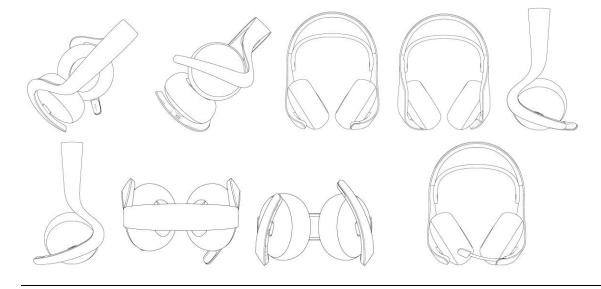
Código de despacho: 158 **Titular: SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. [JP]**Autor: NAOKI OGISHITA[JP] e DAISUKE KURIHARA[JP]

Título do registro: Fones de ouvido Data de depósito: 31/10/2023

Prioridade unionista: 2023-013744 04/07/2023 JP

Classificação: 14-01

Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna



BR302023005883-4

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: RITZ FERRAMENTAS LTDA [BR/MG]

Autor: CARLOS PERDIGAO GOMES[BR] e RENATO DA SILVA MAGALHAES[BR]

Título do registro: Detector de Tensão por Contato

Data de depósito: 31/10/2023 Classificação: 10-05 e 13-03

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA



BR302023005884-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158
Titular: RISCHIOTO IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA [BR/SP]

Autor: JOSÉ AGNALDO RISCHIOTO[BR]

Título do registro: SALEIRO Data de depósito: 31/10/2023 Classificação: 07-06 e 09-01

Procurador: Adauto Silva Emerenciano



BR302023005891-5

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: TRAMONTINA S/A CUTELARIA [BR/RS] Autor: MARCOS ANTONIO GRESPAN[BR] Título do registro: Cabos de panela

Data de depósito: 31/10/2023 Classificação: 07-02 Procurador: Guilherme Spiller





BR302023005892-3

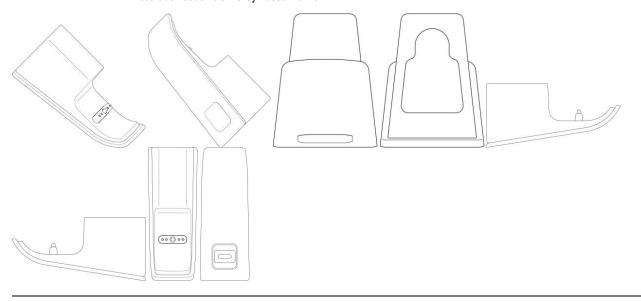
Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. [JP]
Autor: NAOKI OGISHITA[JP] e DAISUKE KURIHARA[JP]
Título do registro: ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO
Data de depósito: 31/10/2023

Prioridade unionista: 2023-013745 04/07/2023 JP

Classificação: 13-02

Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna



BR302023005893-1

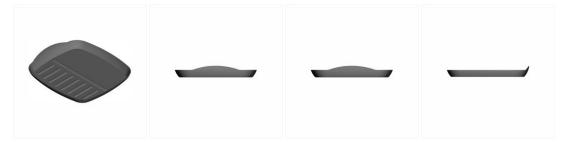
Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: TRAMONTINA S/A CUTELARIA [BR/RS]
Autor: MARCOS ANTONIO GRESPAN[BR]

Título do registro: Aparelhos, utensílios e recipientes para cozinhar

Data de depósito: 31/10/2023 Classificação: 07-02

Procurador: Guilherme Spiller





BR302023005894-0

Concessão de registro Código de despacho: 158 **Titular: ARATU S.A. [BR/ES]**

Autor: NELIO AUGUSTO SECCHIN[BR], DIANA FROTA DE ABREU SECCHIN[BR] e SAVIO CUZZUOL DE

OLIVEIRA[BR]

Título do registro: APARELHO PARA ANÁLISE DE FLUIDOS

Data de depósito: 31/10/2023 Classificação: 10-05



















BR302023005895-8

Concessão de registro Código de despacho: 158 **Titular: ARATU S.A. [BR/ES]**

Autor: NELIO AUGUSTO SECCHIN[BR], DIANA FROTA DE ABREU SECCHIN[BR] e SAVIO CUZZUOL DE

OLIVEIRA[BR]

Título do registro: APARELHO PARA ANÁLISE DE FLUIDOS

Data de depósito: 31/10/2023 Classificação: 10-05 e 24-01



















BR322023005595-1

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: ROTOBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA [BR/SP]

Autor: ALEXSANDRO MAGDANELLO[BR]

Título do registro: Bonecas Data de depósito: 18/10/2023

Classificação: 21-01

Procurador: Marcelo Domingos



BR322023005691-5

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

Título do registro: Barbeadores elétricos

Data de depósito: 23/10/2023

Prioridade unionista: 006747143 21/08/2019 EM

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel





BR322023005698-2

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

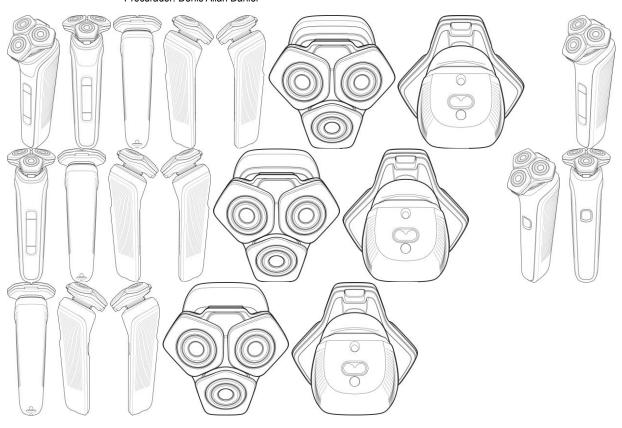
Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

Título do registro: Barbeadores elétricos Data de depósito: 23/10/2023

Prioridade unionista: 006747143 21/08/2019 EM

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel



BR322023005704-0

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

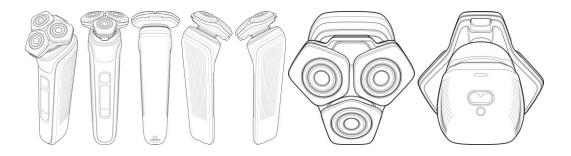
Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

Título do registro: Barbeadores elétricos

Data de depósito: 23/10/2023 Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel

Detalhes do despacho: Reivindicação de prioridade excluída de ofício com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais: a matéria do pedido não está contida na referida prioridade.



BR322023005708-3

Concessão de registro Código de despacho: 158

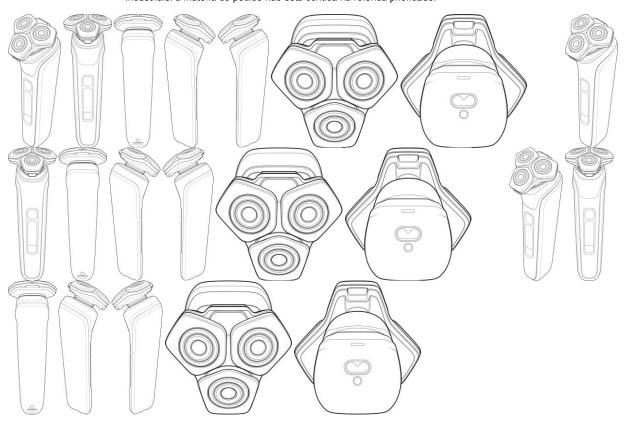
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

Título do registro: Barbeadores elétricos

Data de depósito: 23/10/2023 Classificação: 28-03 Procurador: Denis Allan Daniel

Detalhes do despacho: Reivindicação de prioridade excluída de ofício com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais: a matéria do pedido não está contida na referida prioridade.



BR322023005709-1

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

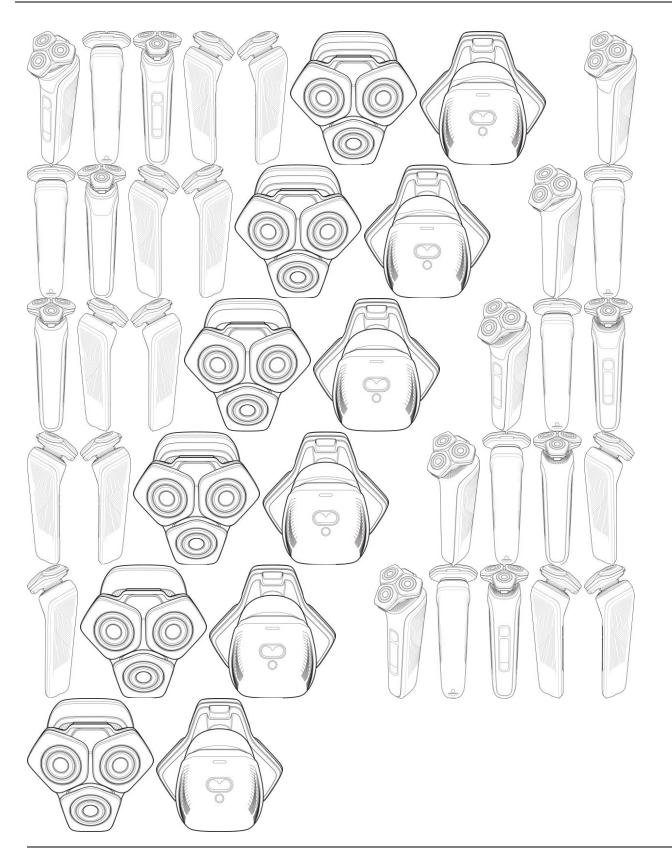
Título do registro: Barbeadores elétricos

Data de depósito: 23/10/2023

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel

Detalhes do despacho: Reivindicação de prioridade excluída de ofício com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais: a matéria do pedido não está contida na referida prioridade.



BR322023005710-5

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

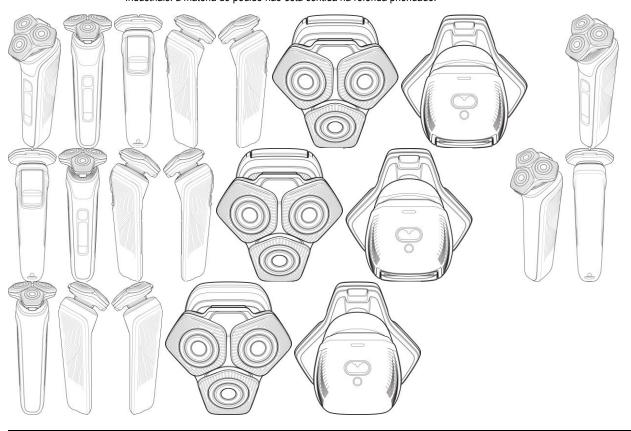
Título do registro: Barbeadores elétricos

Data de depósito: 23/10/2023

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel

Detalhes do despacho: Reivindicação de prioridade excluída de ofício com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais: a matéria do pedido não está contida na referida prioridade.



BR322023005711-3

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

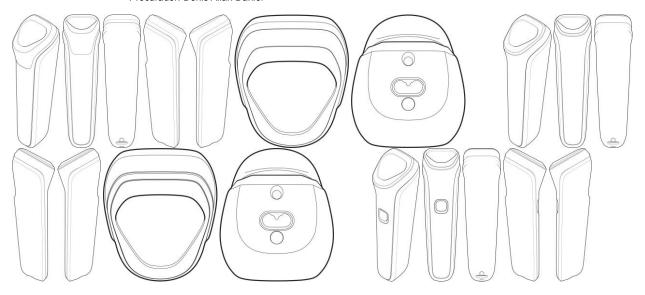
Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BÉ] Título do registro: Corpo de Barbeador Elétrico

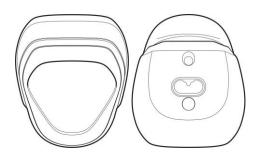
Data de depósito: 23/10/2023

Prioridade unionista: 006747143 21/08/2019 EM

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel





BR322023005712-1

Concessão de registro Código de despacho: 158

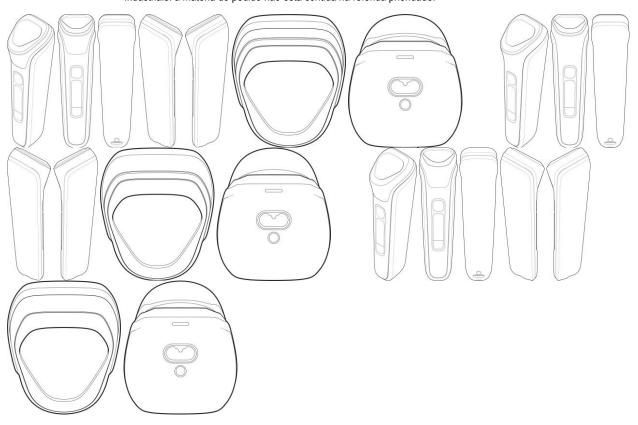
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

Título do registro: Corpo de Barbeador Elétrico

Data de depósito: 23/10/2023 Classificação: 28-03 Procurador: Denis Allan Daniel

Detalhes do despacho: Reivindicação de prioridade excluída de ofício com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais: a matéria do pedido não está contida na referida prioridade.



BR322023005713-0

Concessão de registro Código de despacho: 158

Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]

Autor: JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON[SE], JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN[NL], SIMON VAN ANKEN[NL], ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM[IN], MINGSHUO ZHANG[CN], ROELAND GERARD KROOSHOF[NL], FRANK VERBRUGGE[NL], PETER GAL[HU] e LIEVEN ADRIAENSSEN[BE]

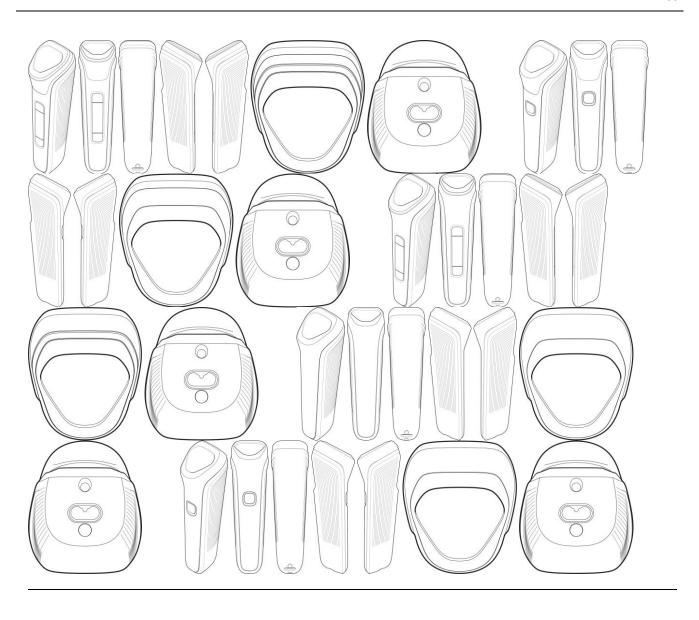
Título do registro: Corpo de Barbeador Elétrico

Data de depósito: 23/10/2023

Prioridade unionista: 006747143 21/08/2019 EM

Classificação: 28-03

Procurador: Denis Allan Daniel



Concessão em designação

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

- I o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;
- II a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

- I requerimento;
- II relatório descritivo, se for o caso;
- III reivindicações, se for o caso;
- IV desenhos ou fotografias;
- V campo de aplicação do objeto; e
- VI comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR312023232412-0 DM/232412

Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233 Titular: Monos Travel Ltd. [CA]

Autor: Variação 1 : Hubert Jan-Wei Chan[CA], Variação 1 : Kathleen Westerhout[CA] e Variação 1 : Kenta Goto[CA]

Título do registro: Variação 1 : Sacola Data de depósito: 27/09/2023 Data de vigência: 27/09/2028 Classificação: 03-01

Procurador: DLA Piper (Canada) LLP













BR312023233404-5 DM/233404 Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233 Titular: DECATHLON [FR]

Autor: Variação 1 : Sylvain TILLY[FR]
Título do registro: Variação 1 : Bola de futebol

Data de depósito: 20/11/2023 Data de vigência: 20/11/2028

Prioridade unionista: Variação1: 015022258-0001 22/05/2023 EM

Classificação: 21-02 Procurador: STRATO-IP









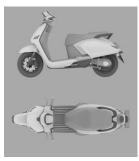
BR312023233421-5 DM/233421 Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

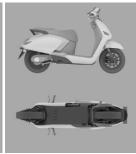
Titular: Jiangsu Xinri E-Vehicle Co.,Ltd [CN]

Autor: Variação 1 : Qing Li[CN], Variação 1 : Yong Zhou[CN] e Variação 1 : Jiwei Yu[CN]

Título do registro: Variação 1 : Motocicleta elétrica

Data de depósito: 26/10/2023 Data de vigência: 26/10/2028 Classificação: 12-11 Procurador: JW IP Law Firm









BR312023233422-3 DM/233422 Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: Jiangsu Xinri E-Vehicle Co.,Ltd [CN]

Autor: Variação 1 : Qing Li[CN], Variação 1 : Yong Zhou[CN] e Variação 1 : Jiwei Yu[CN]

Título do registro: Variação 1 : Motocicleta elétrica

Data de depósito: 25/10/2023 Data de vigência: 25/10/2028

Prioridade unionista: Variação1: 2023306588159 12/10/2023 CN

Classificação: 12-11 Procurador: JW IP Law Firm



BR312023233423-1 DM/233423 Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: Jiangsu Xinri E-Vehicle Co.,Ltd [CN]

Autor: Variação 1 : Qing Li[CN], Variação 1 : Xinyu Wu[CN] e Variação 1 : Ning Ma[CN]

Título do registro: Variação 1 : Motocicleta elétrica

Data de depósito: 25/10/2023 Data de vigência: 25/10/2028

Prioridade unionista: Variação1: 2023306588163 12/10/2023 CN

Classificação: 12-11 Procurador: JW IP Law Firm









BR312023233424-0 DM/233424 Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: Ingenico (Fujian) Technology Co., Ltd. [CN]

Autor: Variação 1 : Huifang CAI[CN] e Variação 1 : Luming YE[CN]

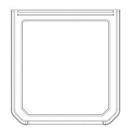
Título do registro: Variação 1 : Moldura guia para teclas de tela sensível ao toque

Data de depósito: 03/11/2023 Data de vigência: 03/11/2028

Prioridade unionista: Variação1: 202330306977.6 23/05/2023 CN

Classificação: 14-02

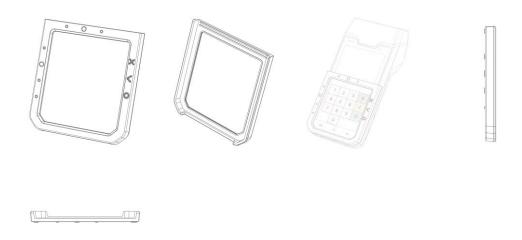
Procurador: Beijing Easytimes Law Offices











BR312023233465-7 DM/233465

Concessão de registro (Haia)

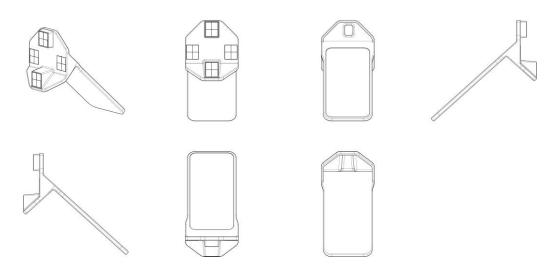
Código de despacho: 1233 Titular: ESSILOR INTERNATIONAL [FR]

Autor: Variação 1 : David ENCAOUA[FR] e Variação 1 : Stéphane PICARD[FR] Título do registro: Variação 1 : Dispositivo para medição de parâmetros oculares Data de depósito: 28/08/2023

Data de vigência: 28/08/2028

Prioridade unionista: Variação1: 015015623-0001 24/03/2023 EM

Classificação: 24-01 Procurador: SANTARELLI



BR312023233479-7 DM/233479

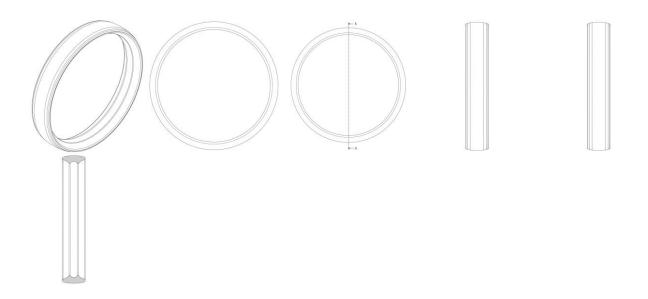
Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: TACS RACING SYSTEMS S.R.L. [RO]

Autor: Variação 1 : Timo Bergmann[DE] e Variação 1 : Sebastian Hampe[DE]

Título do registro: Variação 1 : Inserção interna para pneumático

Data de depósito: 22/08/2023 Data de vigência: 22/08/2028 Classificação: 12-15



BR312023233484-3 DM/233484 Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: BISIO PROGETTI S.P.A. [IT]

Autor: Variação 1 : Mauro MULVONI[IT] e Variação 1 : Matteo SCHENONE[IT]

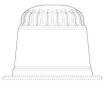
Título do registro: Variação 1 : Cápsula

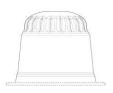
Data de depósito: 21/11/2023 Data de vigência: 21/11/2028 Classificação: 09-05 Procurador: Nadia GUALENI













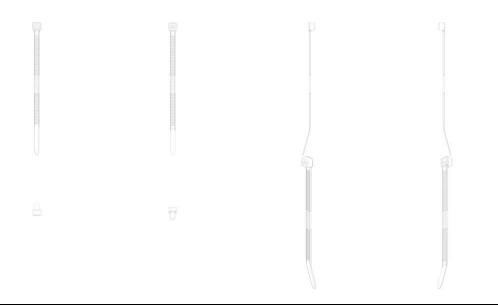


BR312023233508-4 DM/233508 Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233 **Titular: Lilong DUAN [CN]** Autor: Variação 1 : Lilong DUAN[CN]

Título do registro: Variação 1 : Fixador de cabos

Data de depósito: 23/11/2023 Data de vigência: 23/11/2028 Classificação: 08-08

Procurador: Shenzhen Kaiming Patent Agency (General Partnership)



BR312023233551-3 DM/233551

Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: Shenzhen WeiLai nail art Co., LTD [CN] Autor: Variação 1 : PINGPING XIONG[CN] Título do registro: Variação 1 : Secador de unhas Data de depósito: 20/10/2023

Data de vigência: 20/10/2028

Prioridade unionista: Variação1: 202330566587.2 01/09/2023 CN

Classificação: 28-03

















BR312023233584-0 DM/233584

Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233 Titular: Aerosol d.o.o. [SI] Autor: Variação 1 : Viktor Pilko[SI]

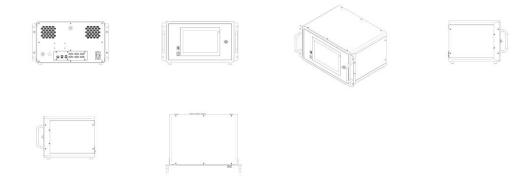
Título do registro: Variação 1 : Instrumentos, aparelhos e dispositivos de medição

Data de depósito: 28/11/2023 Data de vigência: 28/11/2028

Prioridade unionista: Variação1: 015035300-0001 26/09/2023 EM

Classificação: 10-04

Procurador: Patentni biro AF d.o.o.



BR312023233696-0 DM/233696 Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: DONGGUAN EDIFIER ESPORTS TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]

Autor: Variação 1 : Fucheng ZHAO[CN], Variação 1 : Hongru HE[CN], Variação 2 : Fucheng ZHAO[CN] e Variação 2 :

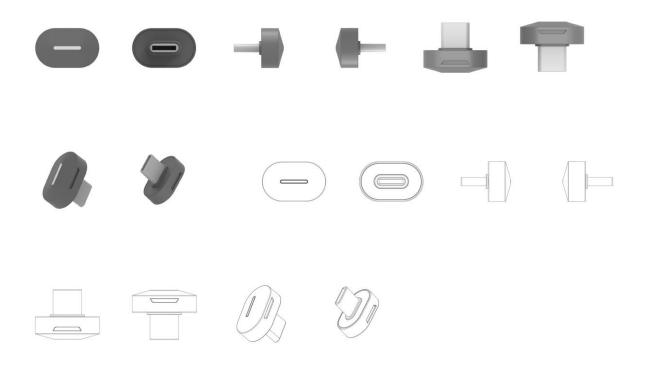
Hongru HE[CN]

Título do registro: Variação 1 : Adaptador sem fio

Variação 2 : Adaptador sem fio Data de depósito: 16/10/2023 Data de vigência: 16/10/2028

Classificação: 14-03

Procurador: BEIJING CHANG TSI AND PARTNERS



BR312023233778-8 DM/233778 Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: BOTTEGA VENETA S.R.L. [IT]Autor: Variação 1 : Matthieu BLAZY[IT]
Título do registro: Variação 1 : Fecho para bolsas

Data de depósito: 12/09/2023 Data de vigência: 12/09/2028

Prioridade unionista: Variação1: 015021883-0001 17/05/2023 EM

Classificação: 08-07

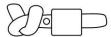
Procurador: SANTARELLI

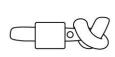
Detalhes do despacho: Classificação adequada de ofício, de acordo com o disposto no Manual de Desenhos Industriais



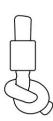












BR312023233808-3 DM/233808

Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: BOTTEGA VENETA S.R.L. [IT]Autor: Variação 1 : Matthieu BLAZY[IT]
Título do registro: Variação 1 : Tênis
Data de depósito: 06/12/2023
Data de vigência: 06/12/2028

Prioridade unionista: Variação1: 015028555-0003 19/07/2023 EM

Classificação: 02-04

Procurador: SANTARELLI (Société IPSIDE)















BR312023233912-8 DM/233912

Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: Better Way (Shenzhen) Cosmetics Co, Ltd. [CN]

Autor: Variação 1 : Baoxia Zhuang[CN] Título do registro: Variação 1 : Brilho labial

Data de depósito: 04/12/2023 Data de vigência: 04/12/2028

Prioridade unionista: Variação1: 2023303633222 13/06/2023 CN

Classificação: 28-02

Procurador: Hangzhou Wuzhou Puhua Patent Agency Firm (Special General Partnership)



BR312023233918-7 DM/233918 Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: CASA MASFERRER S.A. [ES]

Autor: Variação 1 : Jaume Masferrer Velayos[ES] e Variação 1 : Marc Ganduxé García[ES]

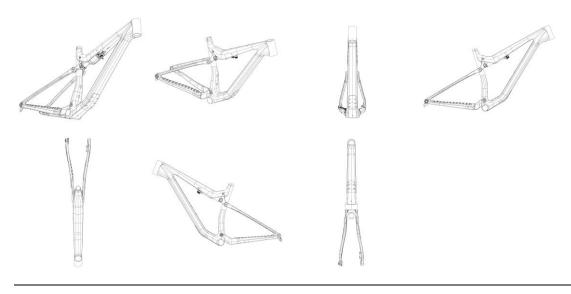
Título do registro: Variação 1 : Quadro de bicicleta

Data de depósito: 15/12/2023 Data de vigência: 15/12/2028

Prioridade unionista: Variação1: 015024866-0001 16/06/2023 EM

Classificação: 12-11

Procurador: CURELL SUÑOL SLP



BR312023233924-1 DM/233924

Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

Titular: BITZER Kühlmaschinenbau GmbH [DE]

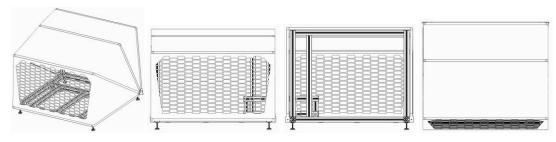
Autor: Variação 1 : Edson Tadeu Atra[BR], Variação 1 : Michele Vitucci Neto[BR], Variação 2 : Edson Tadeu Atra[BR], Variação 2 : Michele Vitucci Neto[BR], Variação 3 : Edson Tadeu Atra[BR], Variação 3 : Michele Vitucci Neto[BR], Variação

4 : Edson Tadeu Atra[BR] e Variação 4 : Michele Vitucci Neto[BR]

Título do registro: Variação 1 : Cobertura de compressor

Variação 2 : Cobertura de compressor Variação 3 : Cobertura de compressor Variação 4 : Cobertura de compressor Data de depósito: 12/12/2023 Data de vigência: 12/12/2028 Classificação: 15-02

Procurador: Westphal, Mussgnug and Partner, Patentanwälte mbB





BR312023233972-1 DM/233972

Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233

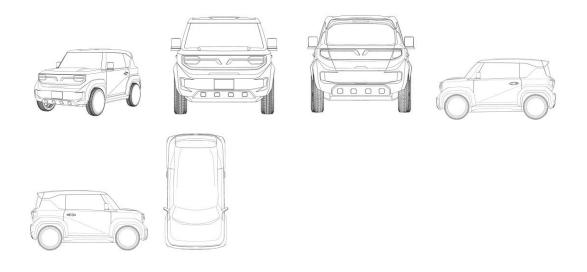
Titular: Vinfast Trading and Production Joint Stock Company [VN]
Autor: Variação 1 : Joao Marcos de Oliveira Ramos[VN], Variação 1 : Jae Hoon Lee[AU], Variação 1 : Justin James

Thompson[AU] e Variação 1 : Adam Ty Dean Smith[AU]

Título do registro: Variação 1 : Automóvel Data de depósito: 21/11/2023

Data de vigência: 21/11/2028 Classificação: 12-08

Procurador: AMBYS HANOI LAW FIRM



BR312023234043-6 DM/234043

Concessão de registro (Haia) Código de despacho: 1233 Titular: Structo Pte. Ltd. [SG]

Autor: Variação 1 : Adam Andrew Wishney[SG]

Título do registro: Variação 1 : Aparelhos de limpeza para limpeza de artigos produzidos por fabricação aditiva 3D

Data de depósito: 07/09/2023 Data de vigência: 07/09/2028 Classificação: 15-05

Procurador: ÁNGEL PONS ARIÑO















Nulidades administrativas de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento

Exigência de conformidade de petição

Notificação de instauração de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de instauração de nulidade administrativa, de ofício, para manifestação

Instrução técnica: Exigência

Instrução técnica: Sobrestamento

Decisão da nulidade: Negado provimento

Decisão da nulidade: Provimento

Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

Outros despachos

Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de processo administrativo de nulidade (PAN) instaurado mediante requerimento de terceiros. A partir da publicação deste ato, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular do registro se manifeste, nos termos do artigo 170 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Declara-se, ainda, neste ato, o interesse público no reexame da concessão do atual registro.

Art. 170 - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

- 1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
- 2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.
- 3. Selecione o ícone "pdf" ao lado da petição desejada.

Para apresentar manifestação sobre nulidade administrativa:

- 1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
- 2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado" (código 108);
- 3. Efetue o pagamento; e
- 4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação do processo administrativo de nulidade na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 170, 221, 222 e 223 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki)

870240043168 Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento

22/05/2024 Código de despacho: 400

Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial

Processo afetado: BR302020002957-7 Requerente: NELSON KOVACS Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

Titular do registro: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS - ME [BR/SP]

Procurador do titular: Francisco de Souza Ferreira Filho

870240041158 Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento

15/05/2024 Código de despacho: 400

Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial

Processo afetado: BR302021000921-8

Requerente: GLE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

Titular do registro: DA MINHA COR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME [BR/SP]

Procurador do titular: Sul América Marcas e Patentes Ltda.

870240043066 Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento

21/05/2024 Código de despacho: 400

Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial

Processo afetado: BR302021003549-9 Requerente: NELSON KOVACS

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Titular do registro: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI [BR/SP]

Procurador do titular: Francisco de Souza Ferreira Filho

870240043183 Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento

22/05/2024 Código de despacho: 400

Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial

Processo afetado: BR302021003552-9 Requerente: NELSON KOVACS

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

Titular do registro: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI [BR/SP]

Procurador do titular: Francisco de Souza Ferreira Filho

870240043194 Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento

22/05/2024 Código de despacho: 400

Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial

Processo afetado: BR302021003554-5 Requerente: NELSON KOVACS

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

Titular do registro: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI [BR/SP]

Procurador do titular: Francisco de Souza Ferreira Filho

870240043302 Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento

22/05/2024 Código de despacho: 400

Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial

Processo afetado: BR302021005275-0 Requerente: NELSON KOVACS

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

Titular do registro: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI [BR/SP]

Procurador do titular: Francisco de Souza Ferreira Filho

870240042428 Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento

20/05/2024 Código de despacho: 400

Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial

Processo afetado: BR302022003463-0

Requerente: LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME

Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Titular do registro: NUANCE PROFESSIONAL LTDA ME [BR/GO]

Procurador do titular: LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Detalhes do despacho: Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros ficando

suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Outros despachos

Concluído o exame das petições em referência, publicam-se suas decisões conforme abaixo:

870240039088 Decisão de não conhecer da petição

08/05/2024 Código de despacho: 428

Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial

Processo afetado: BR302023001387-3

Requerente: MIRA CONFECÇÕES E VESTUÁRIO LTDA

Procurador: Ricardo Chiamulera Baierle

Titular do registro: ANDREA ALMEIDA MARTINS [BR/MG] Procurador do titular: CLÁUDIO MENDES ROCHA

Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

...

III - desacompanhados do comprovante do pagamento da retribuição correspondente.

870240039092 Decisão de não conhecer da petição

08/05/2024 Código de despacho: 428

Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial

Processo afetado: BR302023001395-4

Requerente: MIRA CONFECÇÕES E VESTUÁRIO LTDA

Procurador: Ricardo Chiamulera Baierle

Titular do registro: ANDREA ALMEIDA MARTINS [BR/MG] Procurador do titular: CLÁUDIO MENDES ROCHA

Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

...

III - desacompanhados do comprovante do pagamento da retribuição correspondente.

Recursos

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de recurso para manifestação
Instrução técnica: Exigência de petição
Instrução técnica: Sobrestamento
Instrução técnica: Ciência de parecer
Decisão do recurso: Negado provimento
Decisão do recurso: Provimento
Outros despachos

Notificação de recurso para manifestação

Em vista da interposição de recurso contra as decisões listadas a seguir, notifica-se prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos interessados, nos termos do artigo 213 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 213 — Os interessados serão intimados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecerem contrarrazões ao recurso.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

- 1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
- 2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

Para apresentar contrarrazões ao recurso:

- 1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
- 2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de "contrarrazões ao recurso/nulidade" (código 136);
- 3. Efetue o pagamento; e
- 4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de contrarrazões é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação de interposição de recurso na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 213, 221, 222 e 223 da LPI.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).

870240042606 20/05/2024	Notificação de recurso Código de despacho: 360 Petição (tipo): [153.01] Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302016002051-5 Decisão recorrida: Indeferimento do pedido Notificada 19/03/2024 Afeta Processo BR 30 2016 002051 (ROLO DE PRESSÃO) Requerente: SINTOKOGIO, LTD. Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		
870240042398 20/05/2024	Notificação de recurso Código de despacho: 360 Petição (tipo): [153.01] Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023003254-1 Decisão recorrida: Indeferimento do pedido Notificada 19/03/2024 Afeta Processo BR 30 2023 003254 (CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ORTODÔNTICO) Requerente: LUIS GONZAGA DO AMARAL SOBRINHO Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.		

Outras petições

Exigência de pagamento

Exigência de conformidade de petição

Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Sobrestamento

Exame de petição: Indeferimento

Exame de petição: Deferimento

Exame de petição: petição de retificação (126) atendida

Exame de petição: petição de retificação (126) não atendida

Outros despachos

Exigência de pagamento

Como etapa do exame da conformidade de petições, e a fim de assegurar que sejam atendidas as formalidades previstas em lei, formula-se exigência de conformidade – nos termos do artigo 220 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – relativa às questões de pagamento da retribuição conforme indicado abaixo.

O prazo para responder a exigência de conformidade formulada para a petição é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 214, 221, 222, 223 e 224 da LPI.

Para cumprir a exigência ou complementar a retribuição anterior:

- 1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
- 2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "complementação de retribuição" (código 800), se for o caso, no exato valor da complementação, fazendo referência ao número da GRU anterior;
- 3. Efetue o pagamento da complementação, se for o caso;
- 4. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de "cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição" (código 137), referente a petição; e
- 5. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).

870240019428 07/03/2024

Exigência de pagamento (em petição)

Código de despacho: 089

Petição (tipo): [162.01] Contrarrazões à nulidade (terceiros se manifestando)

Processo afetado: BR302019004948-1

Petição afetada: Nro. 870240004981 Data 19/01/2024 Tipo [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial

Requerente: DANIELA MENDONÇA FERREIRA Procurador: THALES HENRIQUE BERTUCCI

Detalhes do despacho: Para que a peticão nº 870240019428 de 19/11/2023 possa ser acatada como Manifestação

em grau de Nulidade, a depositante deverá realizar o pagamento do valor da retribuição devida.

Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

- 1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
- 2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de "Recurso de desenho industrial exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI" (código 142), referente a petição;
- 3. Efetue o pagamento; e
- 4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual Desenho http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).

870230098009	Deferimento da petição
--------------	------------------------

06/11/2023 Código de despacho: 270

Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo

Processo afetado: BR302022003244-1 Requerente: NOPLA METAIS LTDA Procurador: Vibka Aparecida Canno Corrêa

Detalhes do despacho: Por indisponibilidade do sistema na data 06/11/2023.

Ato administrativo para o qual o prazo foi devolvido: MANIFESTAÇÃO AO PARECER EM PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE NULIDADE.

Quantidade de dias para a prática do ato: 60.

870230097690

Deferimento da petição 06/11/2023 Código de despacho: 270

Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo

Processo afetado: BR302022003244-1

Requerente: ANUDAL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE ALUMÍNIO LTDA

Procurador: Celino Bento de Souza

Detalhes do despacho: Por indisponibilidade do sistema na data 06/11/2023.

Ato administrativo para o qual o prazo foi devolvido: MANIFESTAÇÃO AO PARECER EM PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE NULIDADE.

Quantidade de dias para a prática do ato: 60.

Outros despachos

Concluído o exame das petições em referência, publicam-se suas decisões conforme abaixo:

18070033446 28/05/2007	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [108.01] [DESC.] Manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado Processo afetado: DI6201902-3 Requerente: EUDES DIAS BICALHO Procurador: Davino Martins da Silva Filho Detalhes do despacho: Prejudicada a petição de manifestação à nulidade nº 18070033446 de 28/5/2007, por perda de objeto, já que o PAN de ofício foi anulado, sendo a notificação de tal ato efetuada na RPI 1922 de 6/11/2007.Procurador(es): VOGAL MARCAS E PATENTES SIC LTDA.			
870240025016 22/03/2024	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302019004303-3 Requerente: PISANI PLÁSTICOS S.A. Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;			
870230098326 07/11/2023	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302021004317-3 Requerente: ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA Procurador: Milton Lucidio Leao Barcellos Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;			
870230098317 07/11/2023	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302022004554-3 Requerente: ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA Procurador: Milton Lucidio Leao Barcellos Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;			

870240033229

Decisão de não conhecer da petição

17/04/2024

Código de despacho: 428

Petição (tipo): [133.02] Desistência de petição Processo afetado: BR302022005140-3

Petição afetada: Nro. 870240012614 Data 15/02/2024 Tipo [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial

Requerente: MARCELO GOZELOTO

Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

...

II - não contiverem fundamentação legal; ou

O processo administrativo de nulidade, uma vez protocolado, deve ser examinado pelo INPI com base no princípio

do interesse público.

870240025020 22/03/2024

Decisão de não conhecer da petição

Código de despacho: 428

Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo

Processo afetado: BR302022005199-3 Requerente: MAURICIO BALBINOT Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal

Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

870240025034 22/03/2024

Decisão de não conhecer da petição

Código de despacho: 428

Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo

Processo afetado: BR302022005759-2 Requerente: MAURICIO BALBINOT Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal

Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

870230098310 07/11/2023

Decisão de não conhecer da petição

Código de despacho: 428

Petição (tipo): [122.02] Pedido de devolução de prazo por falha do INPI: para prática de ato relativo a um processo

Processo afetado: BR302022006020-8

Requerente: ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA

Procurador: Milton Lucidio Leao Barcellos

Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

870240034620 23/04/2024

Decisão de não conhecer da petição

Código de despacho: 428

Petição (tipo): [105.02] Cumprimento de exigência - [em processo]

Processo afetado: BR302023003182-0 Requerente: PADRÃO REFRIGERAÇÃO LTDA

Procurador: Paulo Rogério Murari

Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

Petição 870240034620, de 23/04/2024, referente ao cumprimento de exigência técnica, não conhecida nos termos do inciso I do art. 219 c/c caput do art. 221 da LPI, por ter sido apresentada fora do prazo previsto. A exigência foi publicada na RPI 2772, de 20/02/2024 e o prazo para cumprimento era de 60 dias, conforme disposto no § 3º do

art. 106 da LPI.

870240032209 15/04/2024

Decisão de não conhecer da petição

Código de despacho: 428

Petição (tipo): [150.01] Apresentação de docs: documentos de prioridade

Processo afetado: BR312023233696-0

Requerente: DONGGUAN EDIFIER ESPORTS TECHNOLOGY CO., LTD.

Procurador: Alícia Kristina Daniel Shores

Detalhes do despacho: Petição desconhecida por ter sido apresentada fora do prazo legal instituído pela Portaria PR 25, de 03 de julho de 2023 c/c Portaria n° 05, de 04 de março de 2024, que suspendeu o prazo para apresentação de documentos de PrioridadeUnionista em designações do Acordo de Haia até 31 de março de

2024.

Anulação de despachos

Anulação de despachos relativos a processos de registro Anulação de despachos relativos a petições

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Os despachos listados a seguir tiveram sua publicação anulada com base nos motivos indicados:

BR302023005087-6 Anulação de despacho (em processo)

Código de despacho: 402

Titular: JOSEPH CHEHEBAR [US]

Procurador: BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: Referente à exigência técnica publicada na RPI 2782, de 30/04/2024. O pedido será

reexaminado.

Notificações e decisões judiciais

Notificação de procedimento judicial Notificação de decisão judicial Outros despachos

Notificação de procedimento judicial

412320012033 Notificação de procedimento judicial

Código de despacho: 462

Petição (tipo): [protocolo interno] Anotação de limitação ou ônus

Processo afetado: BR302024001261-6

Requerente: CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A. [BR/PA]

Detalhes do despacho: Referente ao Processo SEI/INPI 52402.004824/2024-13, Ofício 0039/2024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (1005631). "Assunto: Solicitação de averbação premonitória [...] encaminho certidão comprobatória de ajuizamento da execução fiscal de nº 0832331-68.2024.8.14.0301, que tramita na 3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, em desfavor da empresa CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A [...]. Com amparo no artigo 828 do CPC, venho solicitar que proceda para fins de registro e publicidade a terceiros, a averbação premonitória na forma do artigo 828 do CPC, da referida execução em todas

as bases de marcas, patentes e outros ativos vinculados ao contribuinte mencionado."

412320501662 Notificação de procedimento judicial

Código de despacho: 462

Petição (tipo): [protocolo interno] Anotação de limitação ou ônus

Processo afetado: BR302024001261-6

Requerente: CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A. [BR/PA]

Detalhes do despacho: Referente ao Processo SEI/INPI 52402.004856/2024-19, Ofício nº 000069/2024 (1005999). "Assunto: Solicitação de averbação premonitória Senhor Presidente [...] encaminho certidão comprobatória de ajuizamento da execução fiscal de nº 0832329-98.2024.8.14.0301 que tramita na 3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, em desfavor da empresa CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A [...]. Com amparo no artigo 828 do CPC, venho solicitar que proceda a averbação premonitória na forma do artigo 828 do CPC, para fins de registro e publicidade em relação a terceiros, das referidas execuções em todas as bases de marcas, patentes e outros ativos vinculados ao contribuinte mencionado."

412320503029

Notificação de procedimento judicial

Código de despacho: 462

Petição (tipo): [protocolo interno] Anotação de limitação ou ônus

Processo afetado: BR302024001261-6

Requerente: CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A. [BR/PA]

Detalhes do despacho: Referente ao Processo SEI/INPI 52402.004876/2024-81, Ofício 000064/2024 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (1006272). "Assunto: Solicitação de averbação premonitória [...]encaminho certidão comprobatória de ajuizamento das execuções fiscais de nº 0810634 88.2024.8.14.0301, 0801798-29.2024.8.14.0301, 0801793-07.2024.8.14.0301, 0801797-44.2024.8.14.0301, 0801785-30.2024.8.14.0301, 0801783-60.2024.8.14.0301, 0801793-07.2024.8.14.0301, 0801784-45.2024.8.14.0301 e 0801782-75.2024.8.14.0301 que tramitam na 3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, em desfavor da empresa CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A [...]. Com amparo no artigo 828 do CPC, venho solicitar que proceda a averbação premonitória na forma do artigo 828 do CPC, para fins de registro e publicidade em relação a terceiros, das referidas execuções em todas as bases de marcas, patentes e outros ativos vinculados ao

contribuinte mencionado."

412320501735 Notificação de procedimento judicial

Código de despacho: 462

Petição (tipo): [protocolo interno] Anotação de limitação ou ônus

Processo afetado: BR302024001261-6

Requerente: CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A. [BR/PA]

Detalhes do despacho: Referente ao Processo SEI/INPI 52402.004852/2024-22, Ofício nº 000067/2024 (1005986). "Assunto: Solicitação de averbação premonitória [...] encaminho certidão comprobatória de ajuizamento da execução fiscal de nº 0832330-83.2024.8.14.0301 que tramita na 3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, em desfavor da empresa CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A, inscrita no [...] Com amparo no artigo 828 do CPC, venho solicitar que proceda a averbação premonitória na forma do artigo 828 do CPC, para fins de registro e publicidade em relação a terceiros, das referidas execuções em todas as bases de marcas, patentes e outros ativos vinculados ao contribuinte mencionado."

Notificação de decisão judicial

301240005599 Publicação de decisão judicial transitada em julgado

Código de despacho: 639

Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial

Processo afetado: DI6402457-1

Requerente: 31ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO REFERENTE AO

PROCESSOINPI: 52400.004000/2005-92. Origem: 37ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Processo nº:2005.51.505231-6. Autor: NIKE INTERNATIONAL LTD e NIKE DO BRASIL COM/ E PARTICIPAÇÕESLTDA . Réus: INPI-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E BOM PASSO IND/COM/ DE CALÇADOS. DECISÃO: "(...) DOU PROVIMENTO AO RECURSO DO INPI apenas paramanter o registro de desenho industrial

DI6402457-1."

Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

	· ·				
AD	ANDORRA	GL	GROELÂNDIA	NU	NIUE
ΑE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	GM	GÂMBIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA
AF AG	AFEGANISTAO ANTÍGUA E BARBUDA	GN GP	GUINÉ GUADALUPE	OM PA	OMÃ PANAMÁ
AI	ANGUILLA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	PB	PAÍSES BAIXOS
AL	ALBÂNIA	GR	GRÉCIA	PE	PERU
AM	ARMÊNIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	PF	POLINÉSIA FRANCESA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS ANGOLA	GT	GUATEMALA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
AO AQ	ANTARTICA	GU GW	GUAM GUINÉ BISSAU	PH PK	FILIPINAS PAQUISTÃO
AR	ARGENTINA	GY	GUIANA	PL	POLÔNIA
AS	SAMOA AMERICANA	HK	HONG-KONG	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
AT	ÁUSTRIA	HM	ILHAS HEARD E MCDONALD	PN	PITCAIRN
AU	AUSTRÁLIA ARUBA	HN HR	HONDURAS CROÁCIA	PR PS	PORTO RICO TERRITÓRIO OCUPADO PALESTIN
AZ	AZERBAIJÃO	HT	HAITI	PT	PORTUGAL
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	HU	HUNGRIA		PALAU
BB	BARBADOS	ID	INDONÉSIA	PY	
BD	BANGLADESH	IE 	IRLANDA	QA	
BE BF	BÉLGICA BURKINA FASO	IL IN	ISRAEL ÍNDIA	RE RO	REUNIÃO ROMÊNIA
BG	BULGÁRIA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	RS	SERBIA
ВН	BAREINE	IQ	IRAQUE	RU	FEDERAÇÃO RUSSA
BI	BURUNDI	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	RW	RUÁNDA
BJ	BENIN	IS	ISLÂNDIA	SA	ARÁBIA SAUDITA
BM BN	BERMUDAS BRUNEI DARUSSALAM	IT JM	ITÁLIA JAMAICA	SB SC	ILHAS SALOMÃO SEYCHELLES
BO	BOLÍVIA	JO	JORDÂNIA	SD	SUDÃO
BR	BRASIL	JP	JAPÃO	SE	SUÉCIA
BS	BAHAMAS	KE	QUÊNIA	SG	SINGAPURA
BT	BUTAO	KG	QUIRGUISTÃO	SH	SANTA HELENA
BV	ILHA BOUVET BOTSUANA	KH KI	CAMBOJA KIRIBATI	SI SJ	ESLOVENIA SVALBARD E JAN MAYEN
BY		KM	COMORES	SK	ESLOVÁQUIA
BZ		KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	SL	SERRA LEOA
CA		KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	SM	SÃO MARINO
CC CF	ILHAS COCOS REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	KR KW	REPÚBLICA DA CORÉIA KUWAIT	SN SO	SENEGAL SOMÁLIA
CG	CONGO	KY	ILHAS CAIMAN	SR	SURINAME
CH		KZ	CAZAQUISTÃO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
CI	COSTA DO MARFIM	LA	LAOS	SV	EL SALVADOR
	ILHAS COOK	LB	LÍBANO	SY	SÍRIA
CL CM	CHILE CAMARÕES	LC LI	SANTA LÚCIA LIECHTENSTEIN	SZ TC	SUAZILÂNDIA ILHAS TURKS E CAICOS
CN		LK	SRI LANKA	TD	CHADE
CO	COLÔMBIA	LR	LIBÉRIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
CR	COSTA RICA	LS	LESOTO	TG	TOGO
CU	CUBA CABO VERDE	LT LU	LITUĀNIA LUXEMBURGO	TH TJ	TAILÂNDIA
	ILHA NATAL	LV	LETÔNIA	TK	TADJIQUISTAO TOKELAU
CY		LY	LÍBIA	TL	TIMOR-LESTE
CZ		MA	MARROCOS	TM	TURÇOMENISTÃO
	ALEMANHA	MC	MÔNACO	TN	TUNÍSIA
DJ DK	DJIBUTI DINAMARCA	MD MG	REPÚBLICA DA MOLDOVA MADAGASCAR	TO TR	TONGA TURQUIA
	DOMINICA	MH	ILHAS MARSHALL	TT	TRINIDAD E TOBAGO
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	TV	TUVALU
	ARGÉLIA	ML	MALI	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA
EC EE	EQUADOR ESTÔNIA	MM MN	MIANMÁ MONGÓLIA	TZ UA	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA UCRÂNIA
EG	EGITO	MO	MACAU	UG	UGANDA
EH	SAARA OCIDENTAL	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS EUA
EM	INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA	MQ	MARTINICA	US	ESTADOS UNIDOS
EP	UNIÃO EUROPEIA ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	MR	MAURITÂNIA	UY	URUGUAI
ER	ERITRÉIA	MS MT	MONT SERRAT MALTA		UZBEQUISTAO VATICANO
ES	ESPANHA	MU	MAURÍCIO		SÃO VICENTE E GRANADINAS
ET	ETIÓPIA	MV	MALDIVAS		VENEZUELA
FI FJ	FINLÂNDIA FIJI		MALÁWI		ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
	ILHAS MALVINAS	MX MY	MÉXICO MALÁSIA	VI VN	ILHAS VIRGENS (U.S.) VIETNÃ
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)		MOÇAMBIQUE		VANUATU
FO	ILHAS FAROE	NA	NAMÍBIA		ILHAS WALLIS E FUTURA
	FRANÇA	NC	NOVA CALEDÔNIA		SAMOA OCIDENTAL
GA GB	GABÃO REINO UNIDO	NE NF	NÍGER ILHA NORFALK	YE YT	
GD		NF NG	ILHA NORFALK NIGÉRIA		MAYOTTE YUGOSLÁVIA
	GEÓRGIA	NI NI	NICARÁGUA		ÁFRICA DO SUL
GF	GUIANA FRANCESA	NL	HOLANDA	ZM	ZÂMBIA
	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY GANA	NO	NORUEGA	ZR	
GH	GIBRALTAR	NP NR	NEPAL NAURU	∠W	ZIMBÁBUE
		INIX			